

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Of. nº 83/2015 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 02 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 140, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Conforme determina a Legislação vigente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Bento Gonçalves para o exercício de 2016.

A proposta para o exercício financeiro de 2016 perfaz um total de R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Milhões), conforme Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal. No entanto, para se chegar a esse valor levou-se em consideração, além das estimativas de cálculo da receita, a elaboração de novos projetos de parceria com o Governo Federal.

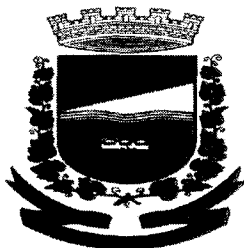
Outrossim, os Anexos, os quais seguem acostados, integram o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2016, os quais, por si só, contêm todas as justificativas necessárias.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 140, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal e no art. 102, III da Lei Orgânica do Município, as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município, relativas ao exercício de 2016, compreendendo:

- I – as metas fiscais;
- II – os riscos fiscais;
- III – a evolução da dívida e resultado nominal;
- IV – a memória de cálculo das receitas e despesas;
- V – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

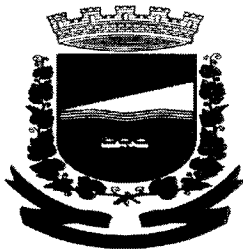
CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2016 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2014/2017 - Lei Municipal nº 5.659, de 13 de setembro de 2013, especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta lei, as quais terão assegurada a alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2016.

§ 1º A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2016 atenderá as prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o "caput" deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
- II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da Administração Municipal;

IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º Poder-se-á proceder à adequação das metas e prioridades de que trata o “caput” deste artigo, se durante o período decorrido entre a apresentação desta lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2016, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Anexo de Metas e Prioridades para 2016 com as alterações ocorridas será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

Art. 3º Para efeitos de execução orçamentária os indicadores de desempenho, bem como as alterações nas ações relativas ao produto, unidade de medida, destinação de recursos e a quantificação física constante nos anexos da Lei 5.659 de 13 de setembro de 2013, poderão ser alteradas pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, § 1º, inciso II.

Art. 4º Os códigos dos programas deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

CAPÍTULO III

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

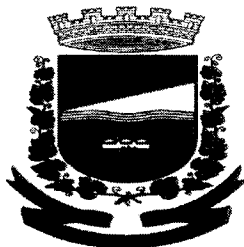
Art. 5º Integra esta lei o Anexo de Metas e Riscos Fiscais, estabelecidas para o próximo exercício, em conformidade com o que dispõem o § 1º e § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

I – poderão ser atualizadas pela lei orçamentária anual;

II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 10% das metas fixadas.

Art. 6º A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, será efetivada de forma consolidada entre os poderes executivo e legislativo.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

§ 1º A redução far-se-á de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras" do Poder Executivo e do Poder Legislativo, observada a programação prevista para utilização das respectivas dotações.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo, bem como das premissas e da justificativa do ato.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar o ajuste processado, que será discriminado por órgão.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO IV

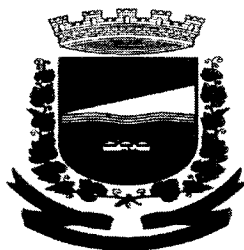
DA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS

SEÇÃO I

Da Apresentação do Orçamento

Art. 7º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive a Fundação Casa das Artes de Bento Gonçalves.

Art. 8º O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5º, III; 194 e 195, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, na letra "d", do § único do art. 4º e art. 7º da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 9º O orçamento da seguridade social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos da União e do Estado para o Município, para execução descentralizada das ações de saúde e de assistência social.

Parágrafo único. O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõem a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 e será destacado no orçamento anual.

Art. 10 A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes no projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 11 O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa, na forma do art. 15, § 1º da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Fica autorizada a criação de desdobramentos de despesa e transferência de valores entre um mesmo elemento de despesa.

Art. 12 O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, no art 100 da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários.

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo:

I – Tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 22 da Lei 4.320/1964;

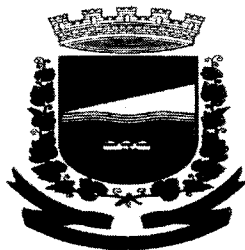
II – Anexo Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (Lei Complementar nº 101/2000, art. 12, § 3º);

III – Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei 4.320/1964);

IV – Anexos Orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320/1964;

V – Anexo Demonstrativo da Despesa da Seguridade Social;

VI – Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º, do art. 2º da Lei 4.320/1964);



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

VII – Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar nº 101/2000, art. 5º, II);

VIII – Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar nº 101/2000, art. 5º, II);

IX – Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar nº 101/2000, art. 5º, I);

X – Anexo demonstrativo da receita e da despesa por fonte de recursos;

XI – Anexo Demonstrativo das Operações Especiais, Projetos e Atividades.

XII – Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei 4.320/1964);

§ 2º Os documentos referidos neste artigo serão encaminhados à Câmara Municipal em meio magnético, juntamente com o original impresso encaminhado pelo Poder Executivo, devendo o Poder Legislativo, após aprovada a lei, devolvê-los também em meio magnético.

Art. 13 O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para o encaminhamento de sua proposta orçamentária, a estimativa da receita, inclusive a corrente líquida, para o exercício subsequente, acompanhada da respectiva memória de cálculo, nos termos do § 3º, do art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

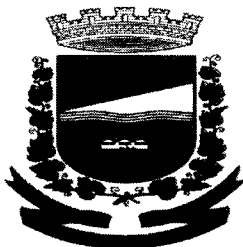
SEÇÃO II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 14 A Lei de Orçamento Anual conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a, no mínimo, 0,10% (dez décimos por cento) da receita corrente líquida destinada ao atendimento de passivos contingentes constantes no Anexo de Riscos Fiscais e para o atendimento de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Desde que não comprometida, a reserva de contingência poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 15 Para efeitos ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

ultrapassem os limites a que se referem os incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 16 O Poder Executivo elaborará e publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até dez dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso de que trata o parágrafo anterior, os repasses se darão em parcelas iguais e sucessivas, respeitados os limites da lei orçamentária e suas alterações.

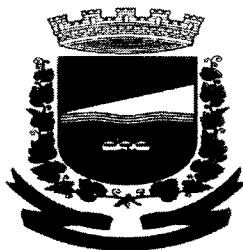
§ 3º As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação e serão divulgadas no mesmo prazo do "caput" deste artigo e nos termos das determinações constantes no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 17 O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo e pela Administração Indireta até o dia 20 de cada mês.

§ 1º As arrecadações de Imposto de Renda retido na Fonte, rendimentos de aplicações e outros que vierem a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Poder Legislativo e de entidades da Administração Indireta, exceto os recursos vinculados da Administração Indireta, serão contabilizados no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal caso os valores não sejam depositados em conta corrente da prefeitura.

§ 2º Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em disponibilidade do Poder Legislativo e Administração Indireta, será devolvido à Prefeitura, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro da entidade.

§ 3º Em caso da não devolução prevista no parágrafo anterior, os valores serão considerados como adiantamento do repasse do exercício seguinte.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

SEÇÃO III

**Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos
Programas financiados com recursos dos Orçamentos**

Art. 18 Os serviços de contabilidade do Município organizarão sistema de custos que permita mensurar os custos dos produtos relacionados às ações, programas, funções, subfunções, unidades administrativas e órgãos de governo;

Art. 19. A avaliação dos programas de governo, nos termos da Lei Complementar nº 101 /2000, art. 4º, I, "e", se dará através da internet, no sítio oficial do Município, até 31 de março do exercício seguinte.

SEÇÃO IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 20 Observadas as metas e prioridades de que trata esta Lei, a programação de novos investimentos dos órgãos da Administração Direta, Fundos e Fundações, somente serão autorizadas se:

I – estiverem assegurados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

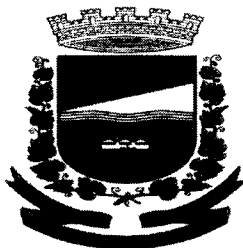
II – houverem sido adequadamente atendidos todos os projetos em fase de execução;

III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operação de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

§ 1º Não poderão ser programados novos projetos, à conta de anulação de dotação destinada aos investimentos em andamento, cuja execução tenha ultrapassado 35% (trinta e cinco por cento).

§ 2º Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

SEÇÃO V

Dos Créditos Adicionais

Art. 21. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa.

Parágrafo único. Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o Plano Plurianual e no Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.

SEÇÃO VI

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 22 Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

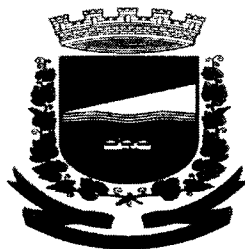
§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que tem a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de elemento, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridades no exercício;

II – Remanejamento – o deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência – o deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

SEÇÃO VII

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 23. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.

Art. 24. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

I – estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II - estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2016; ou

III - sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo Único. No caso dos incisos I e II do caput, a transferência dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização do ordenador de despesa, com a justificativa para a escolha da entidade.

Art. 25. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

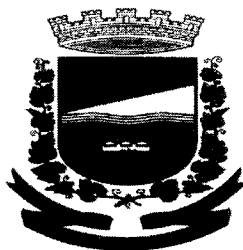
Art. 26. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;

II – para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;

III - voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;

IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790/1999, e que participem da execução de programas



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

V - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;

VI - voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;

VII - constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; e

VIII - voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda.

Parágrafo único. No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.

Art. 27 Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 32, 33, 34 e 35 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I – execução da despesa na modalidade de aplicação “50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos” e nos elementos de despesa “41 - Contribuições”, “42 - Auxílio” ou “43 - Subvenções Sociais”;

II - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, no convênio ou instrumento congêneres;

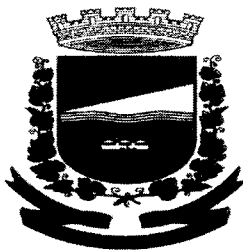
III - inexistência de prestação de contas rejeitada pelo Município;

IV - comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 3 (três) anos, inclusive com inscrição no CNPJ, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, emitida pelo conselho municipal respectivo;

V - manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica do Município sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria; e

VI – prova, pela entidade beneficiada, da manutenção de escrituração contábil regular.

Parágrafo único. Caberá a Procuradoria Geral do Município verificar e declarar a implementação das condições previstas neste artigo e demais requisitos estabelecidos nesta seção.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 28 As determinações contidas nesta seção não se aplicam aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como na elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.

Art. 29 A destinação de recursos de que tratam os artigos 32, 33, 34 e 35 não será permitida nos casos em que agente político do Poder Executivo ou Legislativo, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante de seu quadro dirigente, salvo se a nomeação decorrer de imposição legal.

Parágrafo único. A vedação de que trata o caput também se aplica à entidade privada que mantenha, em seus quadros, dirigente que incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 30 É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma dos artigos 32, 33, 34 e 35, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis.

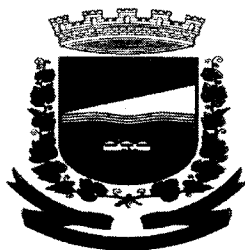
Art. 31. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos ou a pessoas físicas, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da LC nº 101/2000, e observadas, no que couber, as disposições desta Seção.

§ 1º Em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§ 2º As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o "caput" deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação "60 – Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos" e no elemento de despesa "45 – Subvenções Econômicas".

§ 3º No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida no caput será efetivada através dos programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional, nos termos da legislação específica.

Art. 32 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Parágrafo único. Enquanto vigentes os respectivos convênios, contratos ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo deverá divulgar e manter atualizadas na internet relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios, contendo, pelo menos:

I – nome e CNPJ da entidade;

II – nome, função e CPF dos dirigentes;

III – área de atuação;

V – endereço da sede;

V – data, objeto, valor e número do convênio, contrato ou instrumento congênere;

VI – valores transferidos e respectivas datas.

Art. 33 Não serão consideradas subvenções, auxílios ou contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação do Município em Consórcios Públicos instituído nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005.

Art. 34 As transferências de recursos de que trata esta seção serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições financeiras oficiais, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congênere, observado o princípio da competência da despesa, previsto no art. 50, II da LC nº 101/2000..

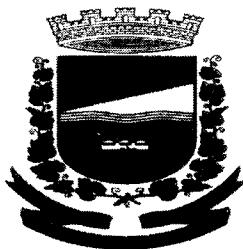
Art. 35 Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios, de que trata esta seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I - movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II - desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Parágrafo único. Ato do prefeito poderá autorizar, mediante justificativa dos convenientes ou executores, o pagamento em espécie a fornecedores e prestadores de serviços, desde que identificados no recibo ou documento fiscal pertinente.

A



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SEÇÃO I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado

Art. 36 A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

SEÇÃO II

Das Despesas com Pessoal

Art. 37 No exercício de 2016, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades da Administração Indireta, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

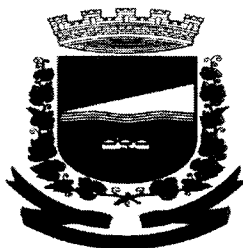
Parágrafo único. Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 38 Desde que observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo poderão encaminhar projetos de lei visando à revisão dos seus sistemas de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;

II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

III - prover de cargos efetivos, mediante concurso público, bem como contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a Legislação Municipal vigente;



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

IV - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

V - proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

VI - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

VII - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infra-estrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

Art. 39 A criação ou aumento do número de cargos, além daqueles mencionados nos artigos anteriores, atenderá também aos seguintes requisitos:

I - existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;

III - resultar de ampliação, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual.

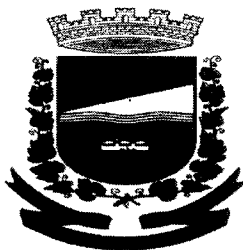
Parágrafo único. Os projetos de lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos de que trata este artigo e àqueles da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no que concerne ao impacto orçamentário e financeiro, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40 A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com a dívida contratual e com o refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 41 O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, III da Constituição Federal.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Art. 42 O projeto de lei de orçamento anual deverá conter a dotação para débitos constantes de precatórios judiciais, conforme determinações do § 1º, do art. 100 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII

**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES
NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 43 As receitas serão estimadas e discriminadas:

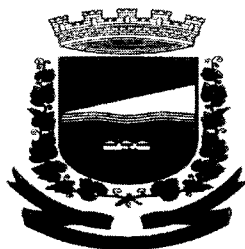
I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de aprovação da proposta orçamentária de 2016, especialmente sobre:

- a) Recadastramento dos imóveis da zona urbana do Município;
- b) Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- c) Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) Revisão e atualização da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, especialmente sobre serviços cartorários, notariais e construção civil;
- e) Instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- f) Revisão de isenções tributárias, para manter o interesse público e a justiça social;
- g) Revisão das contribuições sociais destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- h) Demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 44 Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II, do art. 33 desta lei, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários na programação da despesa, mediante decreto.

Art. 45 A lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente caso produza impacto financeiro no mesmo exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46 Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária, ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual ou seus créditos adicionais deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 47 Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos, cuja execução somente iniciará após o empenho e liquidação do rapasse dos recursos previstos.

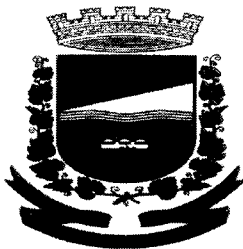
Art. 48 As emendas ao projeto de Lei Orçamentária para 2016 ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei de Orçamento Anual, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei Municipal nº 5.659 de 13 de setembro de 2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e suas alterações posteriores e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta lei.

Parágrafo único. Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida.

Art. 49 As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.

Art. 50 Por meio da Secretaria Municipal de Finanças, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

e qualitativas complementares, julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 51 Em consonância com o que dispõe o § 5º, do art. 166 da Constituição Federal e o art. 104, § 4º da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito Municipal enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver iniciada a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 52 Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2015, sua programação poderá ser executada, até a publicação da Lei Orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 53 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e quinze.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Solução: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO			02.00	
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO			02.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232	
Ação	Local Tipo	Título		Total	
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores		2.019.105,56	
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.					
Conta Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.05.00.00.00		Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.08.00.00.00		Outros Benefícios Assistenciais	12.130,94	0,00	12.130,94
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.641.040,83	0,00	1.641.040,83
3.1.90.13.00.00.00		Obrigações Patronais	235.349,23	0,00	235.349,23
3.1.90.16.00.00.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00		Obrigações Patronais	79.584,56	0,00	79.584,56
3.3.90.14.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil	45.000,00	0,00	45.000,00
Ação	Local Tipo	Título	Total		
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	568.600,00		
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.					
Conta Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00		Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.35.00.00.00		Serviços de Consultoria	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.37.00.00.00		Locação de Mão-de-Obra	35.600,00	0,00	35.600,00
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	455.000,00	0,00	455.000,00
3.3.90.47.00.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00
Ação	Local Tipo	Título	Total		
2.208	1 A	Manutenção da Assistência Financeira	500.000,00		
Assistência financeira a entidades através de: Contribuições (transferências correntes para as entidades sem fins lucrativos, em razão das suas atividades de caráter social, para as quais não se exige a contraprestação de serviços.					
Conta Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.3.50.41.00.00.00		Contribuições	500.000,00	0,00	500.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO		02.00	
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO		02.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental		0232	
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.213	1 A	Manutenção do Controle Interno		3.500,00
Manter o controle interno no que se refere ao seu custo de manutenção.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	2.500,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.311	1 A	Manutenção da Coordenadoria da Mulher		14.000,00
Manter a Coordenadoria da Mulher no que se refere a seu custo de manutenção. Financiamento total ou parcial de programas, projetos, benefícios e serviços de Proteção à Mulher, visando melhorias nas condições na área de saúde, educação, trabalho, geração de renda, esportes, cultura e outras, desenvolvidos sob a responsabilidade do Fundo, de acordo com o plano de trabalho ou objetivo do programa. Locação de imóveis para prestação de serviços de Proteção à Mulher. Treinamento e desenvolvimento de Recursos Humanos. Promover políticas que visassem eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país. Parceria pública privada.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	4.000,00	0,00
Unidade:	ASSES. COMUN. SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS		02.02	
Programa:	Administração do Sistema Governamental		0232	
Ação	Local Tipo	Título		Total
1.322	1 P	Conteúdos para TV Pública		3.000,00
Conteúdos para TV Pública				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO		02.00	
Unidade:	ASSES. COMUN. SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS		02.02	
Programa:	Administração do Sistema Governamental		0232	
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.210	1 A	Divulgação Oficial e Institucional		801.000,00
Manter a assessoria de comunicação social e relações públicas no que se refere ao seu custo de manutenção com publicações oficiais e institucionais.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	800.000,00	800.000,00
Unidade:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		02.03	
Programa:	Administração do Sistema Governamental		0232	
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores		1.982.243,63
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	2.644,27	2.644,27
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.701.669,56	1.701.669,56
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	131.488,04	131.488,04
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	135.441,76	135.441,76
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades		219.659,28
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	197.659,28	197.659,28
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	5.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO			02.00
Unidade:	IPURB			02.04
Programa:	Planejamento Urbano			0211
Ação	Local Tipo	Título		Total
1.307	1 P	Georeferenciamento Urbano e Rural		115.000,00
Georeferenciamento e mapeamento da cidade, cadastramento dos imóveis, redes pluviais e cloacais, hidráulicas e elétricas. Criação de planta de valores do Município. Regularização de imóveis.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.0001 - Recurso Livre	65.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		00.01.1109 - PMAT	50.000,00
Unidade:	IPURB			02.04
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores		2.397.609,63

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais		00.01.0001 - Recurso Livre	8.908,17	0,00	8.908,17
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		00.01.0001 - Recurso Livre	2.028.069,33	0,00	2.028.069,33
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0001 - Recurso Livre	182.334,28	0,00	182.334,28
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0001 - Recurso Livre	172.772,85	0,00	172.772,85
313.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		00.01.0001 - Recurso Livre	5.525,00	0,00	5.525,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO			02.00	
Unidade:	IPURB			02.04	
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232	
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades			203.669,66
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	102.669,66	0,00	102.669,66
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	8.000,00	0,00	8.000,00
Unidade:	CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMACÃO E COMUNICACÃO			02.05	
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232	
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores			580.246,67

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	481.788,79	0,00	481.788,79
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	34.051,32	0,00	34.051,32
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	8.668,77	0,00	8.668,77
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	45.737,79	0,00	45.737,79
3.1.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO		02.00	
Unidade:	CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO			
Programa:	Administração do Sistema Governamental			
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades		412.076,00
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	404.076,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00

Unidade:	CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO			
Programa:	Melhoria da Infraestrutura de Administração			
Ação	Local Tipo	Título		Total
1.306	1 P	Aquisição de equipamentos de informática, elétricos, eletrônicos e licenças de softwares		124.000,00

Aquisição de equipamentos de informática, elétricos, eletrônicos e licenças de softwares				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	100.000,00	0,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1074 - Alienação de Bens - Próprios	0,00	21.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO				02.00
Unidade:	CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				02.05
Programa:	Melhoria da Infraestrutura de Administração				0233
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.285	1 A	Reestr.das Redes Elétrica,de Dados e Telefonia das Secr e Demais Órgãos			45.000,00
Reestruturação das redes elétrica, de dados e telefonia das Secretarias e demais órgãos municipais, incluindo prestação de serviços e aquisição de equipamentos, cabos, conectores e peças de reposição.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	20.000,00	0,00	20.000,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.293	1 A	Storage			310.000,00
Elaborar projeto e desenvolver plano para implantação de storage que atenda as necessidades de ampliação de dados. Ampliação de câmeras de vídeo monitoramento.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1109 - PMAT	0,00	10.000,00	10.000,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.294	1 A	Contingência do Datacenter			21.000,00
Elaborar projeto e desenvolver plano para implantação backup site para o datacenter. Este projeto tem por objetivo a precaução de risco para qualquer ameaça e sinistro no datacenter do município. Projeto para implantação de gerador de luz que atenda a capacidade de fornecimento de energia para o datacenter.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.1109 - PMAT	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1109 - PMAT	0,00	19.000,00	19.000,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.295	1 A	Infovia ou Rede Multiserviços			110.000,00
Elaborar projeto e desenvolver uma topologia para atender todos os pontos do Município de Bento Gonçalves e ampliar a redundância em anel óptico. Incluindo a manutenção da rede com aquisição de equipamentos e material necessário e a prestação de serviços especializados.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90/39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	90.000,00	0,00	90.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1109 - PMAT	0,00	20.000,00	20.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	02.06	
Programa:	Melhoria da Infraestrutura de Administração	0233	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.295	1 A	Infovia ou Rede Multiserviços	40.000,00
Elaborar projeto e desenvolver uma topologia para atender todos os pontos do Município de Bento Gonçalves e ampliar a redundância em anel óptico. Incluindo a manutenção da rede com aquisição de equipamentos e material necessário e a prestação de serviços especializados.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	40.000,00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC	02.07	
Programa:	Assistência Social Geral da População	0322	
Ação	Local Tipo	Título	Total
1.329	1 P	Fundo de Defesa Civil - FUMDEC	5.000,00

Órgão captador e aplicador dos recursos financeiros que tenham finalidade de prover execuções de medidas de Defesa Civil, não podendo servir para qualquer outro Fundo ou Programa instituído pelo Município. Regido pela Lei Municipal 5271/2011, seus recursos podem ser utilizados para:

I - diárias e transporte;
II - aquisição de material de consumo;
III - serviços de terceiros;
IV - obras e reconstrução.

Conta/Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	instalações	e	material	permanente);	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1202 - Fundo de Defesa Civil - FUMDE	0,00					5.000,00
								10.474.710,43

Total por Órgão:

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	03.00	
Unidade:	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	03.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	1.205.044,11
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos, Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	4.790,16
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.005.954,92
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	103.648,26
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	84.650,77
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	60.200,00
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	17.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	36.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	2.200,00
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.207	1 A	Manutenção dos Conselhos Municipais	3.000,00

Manter e aperfeiçoar os Conselhos no que se refere a seu custo de manutenção.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	03.00	
Unidade:	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	03.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.314	1 A	Manutenção de Consórcios	274.542,24
Manter os consórcios no que se refere a seu custo de manutenção, a fim de propiciar de forma isonômica, a aquisição de bens ou serviços, por meio de autofinanciamento. (art. 2º da Lei nº 11.795/2008)			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.1.71.70.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	Ordinários	170.602,24
3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela participação de consórcios públicos	Vinculados	0,00
4.4.71.70.00.00.00	Rateio a consórcios públicos	Ordinários	170.602,24
		Vinculados	0,00
		Ordinários	95.940,00
		Vinculados	0,00
		Ordinários	8.000,00
		Vinculados	0,00
Total por Órgão:			1.542.786,35
Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.00	
Unidade:	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
1.203	1 P	Centro Administrativo	221.000,00

Construção de Centro Administrativo para o Poder Executivo e/ou Legislativo.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1074 - Alienação de Bens - Próprios	0,00	21.000,00	21.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1203 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	200.000,00	200.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.00
Unidade:	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.01
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232
Ação	Local Tipo Título	Total
2.205	1 A Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	36.878.393,25
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	221.475,32
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	1.156.711,63
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.876.569,83
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	79.926,65
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	25.251.901,61
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.922,12
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	3.514.033,48
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.512.867,28
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	261.985,33

Ação	Local Tipo	Título	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	5.189.639,30

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	10.589,45	0,00	10.589,45
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	115.826,00	0,00	115.826,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	2.106.807,41	0,00	2.106.807,41
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.214.397,24	0,00	1.214.397,24
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	1.740.946,32	0,00	1.740.946,32
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	939,28	0,00	939,28
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	133,60	0,00	133,60

Departamento Legislativo - 06 Oct 2015 09:05

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		05.00	
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		05.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental		0232	
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores		3.770.164,48
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0001 - Recurso Livre	20.466,47	0,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	41.676,29	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	3.225.130,89	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	134.677,54	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	337.213,29	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades		1.198.000,00

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	967.000,00	0,00	967.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	05.00			
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	05.01			
Programa:	Administração dos Recursos Financeiros	0241			
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.217	1 A	Educação Fiscal			100.000,00
Promover a Educação Fiscal através de palestras e promover a Campanha Cidadão Nota 10 com o objetivo de aumentar a arrecadação.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	80.000,00	0,00	80.000,00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	05.01			
Programa:	Modernização da Estrutura Financeira	0243			
Ação	Local Tipo	Título			Total
1.206	1 P	Infraestrutura Fazendária			1.850.000,00
Reestruturação administrativa dos fluxos, planos de carreira, aquisição de equipamentos. Melhorar a infraestrutura de atendimento à população, com implantação de Projetos do PMAT com modernização da rede de computadores para maior agilidade dos processos. Informatização total da rede fazendária com integrações entre sistemas e acesso via web dos cidadãos.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1109 - PMAT	0,00	182.000,00	182.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.1109 - PMAT	0,00	968.000,00	968.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1109 - PMAT	0,00	700.000,00	700.000,00
Unidade:	DIVIDA FUNDADA INTERNA	05.02			
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232			
Ação	Local Tipo	Título			Total
0.006	1 O	Sentenças Judiciais			900.000,00
Previsão para cumprimento de sentenças judiciais.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0001 - Recurso Livre	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0001 - Recurso Livre	700.000,00	0,00	700.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		05.00
Unidade:	DIVIDA FUNDADA INTERNA		05.02
Programa:	Administração dos Recursos Financeiros		0241
Ação	Local Tipo	Título	Total
0.001	1 O	Amortização da Dívida Fundada	4.620.000,00
Pagamento de parcelamentos com PASEP, PIMES, FINAME PRÓ-VIAS, PAC II PRÓ-TRANSPORTE, PMAT e empréstimos que venham a ser contratados junto à instituições financeiras.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	00.01.0001 - Recurso Livre	1.800.000,00
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	00.01.0001 - Recurso Livre	1.420.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	00.01.0001 - Recurso Livre	1.400.000,00
Ação	Local Tipo	Título	Total
0.003	1 O	Precatórios	800.000,00
Pagamento de precatórios de serviços prestados, desapropriação, danos materiais, aluguel, repetição de indébito, correção monetária, honorários, pensão, tributos e danos morais, entre outros.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0001 - Recurso Livre	550.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0001 - Recurso Livre	250.000,00
Unidade:	FUNDO MUN. REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		05.04
Programa:	Fundo Municipal de Reaparelhamento dos Bombeiros		0242
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.204	1 A	Publicações e Divulgações	50.000,00

Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1035 - FUNREBOM	0,00	50.000,00	50.000,00

27

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	05.00	
Unidade:	FUNDO MUN. REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	05.04	
Programa:	Fundo Municipal de Reaparelhamento dos Bombeiros	0242	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.218	1 A	Manutenção do FUNREBOM	1.224.240,00
O Fundo instituído pela Lei Municipal nº 3.404 de 24/09/2003 tem o objetivo de prover recursos destinados a aquisição de material permanente, aquisição de material de consumo, alimentação, informática, manutenção e reposição de peças, combustível, equipamentos para atividades técnicas e perícias de incêndios, para as atividades de engenharia de incêndio, serviços de resgate de pessoas e bens, serviços pré-hospitalares de busca e salvamento e combate a incêndios, ampliação de instalações físicas e aquartelamento, assinatura de periódicos técnicos relacionados com engenharia de incêndio, medicina de urgência, combate e segurança contra incêndios, jornais regionais e estaduais, bem como todas as despesas de custeio e deslocamento pró-aprimoramento profissional de interesse bombeiro militar, além de aquisição de imóveis e contratação de serviços especializados destinados ao potencial operacional de emprego em resposta de bombeiro militar.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1035 - FUNREBOM	100.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1035 - FUNREBOM	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1035 - FUNREBOM	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1035 - FUNREBOM	213.500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1035 - FUNREBOM	5.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1035 - FUNREBOM	30.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.1035 - FUNREBOM	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1035 - FUNREBOM	225.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1035 - FUNREBOM	550.740,00
		Total por Órgão:	14.642.404,48

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00	
Unidade:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.204	1 A	Publicações e Divulgações	10.000,00

Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	10.000,00	10.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.01
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232
Ação	Local Tipo Título	Total
2.205	1 A Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	5.500.000,00
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	25.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	200.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.400.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	25.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	600.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	200.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	20.000,00

Ação	Local Tipo Título	Total
2.206	1 A Manutenção das Atividades	990.000,00

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.35.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	25.000,00	25.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Página: 18/108
Data: 05/10/2015

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			06.00	
Unidade:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			06.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232	
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades			990.000,00
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	740.000,00	740.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	38.000,00	38.000,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.207	1 A	Manutenção dos Conselhos Municipais			5.000,00
Manter e aperfeiçoar os Conselhos no que se refere a seu custo de manutenção.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.000,00	1.000,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.224	1 A	Manutenção da Frota de Veículos			50.000,00
Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças e outros.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	27.000,00	27.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.000,00	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			06.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			06.02
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232
Ação	Local Tipo	Título		
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores		Total
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	70.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0031 - FUNDEB	0,00	40.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	150.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	3.500.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0031 - FUNDEB	0,00	6.700.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	3.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031 - FUNDEB	0,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	3.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0031 - FUNDEB	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	850.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0031 - FUNDEB	0,00	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	6.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	828.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	90.000,00
				12.400.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	06.02
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232
Ação	Local Tipo Título	Total
2.206	1 A Manutenção das Atividades	1.775.000,00
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvemento
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu
		Ordinários
		Vinculados
		Total

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	06.02
Programa:	Manutenção da Educação Infantil	0253

Ação	Local Tipo	Título	Total
2.219	1 A	Compra de Vagas	1.250.000,00

Ação	Local Tipo	Título	Total
2 220	1 A	Alimentação Escolar	670.000,00

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	430.000,00	0,00	430.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1055 - Merenda Escolar - PNAC	0,00	240.000,00	240.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		06.02
Programa:	Manutenção da Educação Infantil		0253
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.282	1 A	Autonomia Financeira	210.000,00
Repasse de recursos para os CPMs das Escolas Municipais de Ensino Fundamental para que elas possam definir suas prioridades na aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços e obras ou reformas, conforme previsto em Lei ou Regulamento.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	105.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	105.000,00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL		06.03
Programa:	Administração do Sistema Governamental		0232
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	36.699.197,00

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	10.000,00	10.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06.00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL		06.03
Programa:	Administração do Sistema Governamental		0232
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	36.699.197,00
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.			
Conta Despesa	Recursos		Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários		5.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários		50.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais		265.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.500.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		26.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		5.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		80.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		30.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		4.220.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		100.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		15.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação		1.740.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte		29.197,00
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	3.790.000,00

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa	Recursos		Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00	
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	06.03	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	3.790.000,00
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	58.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	5.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	2.733.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	799.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	100.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	19.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	20.000,00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	06.03	
Programa:	Manutenção do Ensino Fundamental	0254	
Ação	Local Tipo	Título	Total
1.207	1 P	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais	200.000,00
Construção de novas escolas de acordo com a disponibilidade de terreno e, inclusive, conforme programas e disponibilidade de recursos do Governo Federal. Aquisição de Imóveis, ampliação e reformas de Escolas de Educação Infantil já existentes, conforme demanda, inclusive com troca de rede elétrica nas que necessitarem. Aquisição de Imóveis, ampliação e reformas de Escolas de Ensino Fundamental já existentes, conforme demanda, inclusive com troca de rede elétrica nas que necessitarem. Conclusão de obras inacabadas de escolas da rede municipal de ensino.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários
4.4.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	60.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	39.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	40.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Página: 25/108
Data: 05/10/2015

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										06.00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL										06.03
Programa:	Manutenção do Ensino Fundamental										0254
Ação	Local Tipo	Título									Total
2.211	1 A	Manutenção do Transporte Escolar									1.585.000,00
Manter o transporte de alunos da educação infantil no que se refere ao seu custo de manutenção, com a contratação de empresas de transporte e a aquisição de passagens escolares.											
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos		Ordinários		Vinculados		Total		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvement		0,00		20.000,00		20.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu		0,00		10.000,00		10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvement		0,00		270.000,00		270.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu		0,00		970.000,00		970.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.1034 - Transporte Escolar da União - E		0,00		80.000,00		80.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.1054 - Transporte Escolar do Estado -		0,00		205.000,00		205.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvement		0,00		20.000,00		20.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu		0,00		10.000,00		10.000,00		
Ação	Local Tipo	Título									Total
2.219	1 A	Compra de Vagas									310.000,00
Ampliar o atendimento da educação infantil, sob a forma de contrato, com as escolas infantis da iniciativa privada.											
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos		Ordinários		Vinculados		Total		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvement		0,00		50.000,00		50.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu		0,00		260.000,00		260.000,00		
Ação	Local Tipo	Título									Total
2.220	1 A	Alimentação Escolar									665.000,00
Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.											
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos		Ordinários		Vinculados		Total		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.0001 - Recurso Livre		330.000,00		0,00		330.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.1003 - Merenda Escolar - Fundamenta		0,00		327.000,00		327.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.1173 - Transferencia FNDE PNAE AEE		0,00		8.000,00		8.000,00		

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	ENSINO FUNDAMENTAL	06.03
Programa:	Manutenção do Ensino Fundamental	0254
Ação	Local Tipo Título	Total
2.282	1 A Autonomia Financeira	550.000,00
Repasse de recursos para os CPMs das Escolas Municipais de Ensino Fundamental para que elas possam definir suas prioridades na aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços e obras ou reformas, conforme previsto em Lei ou Regulamento.		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	275.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	275.000,00
Unidade:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	06.04
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232
Ação	Local Tipo Título	Total
2.205	1 A Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	1.000.000,00

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	4.000,00	4.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	820.000,00	820.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	5.000,00	5.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Página: 27/108
Data: 05/10/2015

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	06.04
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232
Ação	Local Tipo Título	Total
2.206	1 A Manutenção das Atividades	20.000,00
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	Ordinários 0,00 Vinculados 3.000,00 Total 3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Ordinários 0,00 Vinculados 2.000,00 Total 2.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	Ordinários 0,00 Vinculados 1.000,00 Total 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ordinários 0,00 Vinculados 1.000,00 Total 1.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	Ordinários 0,00 Vinculados 3.000,00 Total 3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ordinários 0,00 Vinculados 5.000,00 Total 5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Ordinários 0,00 Vinculados 1.000,00 Total 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Ordinários 0,00 Vinculados 4.000,00 Total 4.000,00
Unidade:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	06.04
Programa:	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	0256
Ação	Local Tipo Título	Total
2.220	1 A Alimentação Escolar	27.000,00

Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1139 - Merenda Escolar - PNAE EJA	0,00	15.000,00	15.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			06.00	
Unidade:	OUTROS ENCARGOS			06.05	
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232	
Ação	Local Tipo	Título		Total	
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores		698.586,21	
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	16.298,88	0,00	16.298,88
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	560.363,19	0,00	560.363,19
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	72.924,14	0,00	72.924,14
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades			20.000,00

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00	
Unidade:	OUTROS ENCARGOS	06.05	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.209	1 A	Calendário de Eventos ,Datas Comemorativas ,Eventos Cívicos e Outros	55.000,00
Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, tais como: Semana da Pátria, Eventos Esportivos, Dia da Criança, Dia do professor, Bento em Vindima, Beto em Páscoa, Settimana Italiana di Bento, Semana de Bento, Dia do Vinho, Bento Sensação, Estação Primavera em Bento, Natal Bento, dentre outros.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	40.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00
Unidade:	OUTROS ENCARGOS	06.05	
Programa:	Manutenção do Ensino Médio e Profissionalizante	0255	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.208	1 A	Manutenção da Assistência Financeira	0,00
Assistência financeira a entidades através de: Contribuições (transferências correntes para as entidades sem fins lucrativos, em razão das suas atividades de caráter social, para as quais não se exige a contraprestação direta em bens e serviços.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.211	1 A	Manutenção do Transporte Escolar	335.000,00
Manter o transporte de alunos da educação infantil no que se refere ao seu custo de manutenção, com a contratação de empresas de transporte e a aquisição de passagens escolares.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	250.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1054 - Transporte Escolar do Estado -	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1141 - Transporte Escolar - Ensino Mé	15.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06.00
Unidade:	OUTROS ENCARGOS	06.05
Programa:	Manutenção do Ensino Médio e Profissionalizante	0255
Ação	Local Tipo Título	Total
2.220	1 A Alimentação Escolar	40.000,00
Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	25.000,00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	06.08
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232
Ação	Local Tipo Título	Total
2.205	1 A Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	5.800.000,00

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	4.270.000,00	4.270.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	4.000,00	4.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	650.000,00	650.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	650.000,00	650.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	70.000,00	70.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Página: 31/108
Data: 05/10/2015

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		06.00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		06.08
Programa:	Administração do Sistema Governamental		0232
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	2.490.000,00
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		120.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria		2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra		1.821.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		350.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		130.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		2.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		06.08
Programa:	Manutenção da Educação Infantil		0253
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.211	1 A	Manutenção do Transporte Escolar	228.000,00

Manter o transporte de alunos da educação infantil no que se refere ao seu custo de manutenção, com a contratação de empresas de transporte e a aquisição de passagens escolares.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			06.00	
Unidade:	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			06.08	
Programa:	Manutenção da Educação Infantil			0253	
Ação	Local Tipo	Título		Total	
2.220	1 A	Alimentação Escolar		501.570,50	
Manter a alimentação escolar no que se refere ao seu custo de manutenção com aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, etc., inclusive, com aquisição de gêneros da agricultura familiar.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	301.570,50	0,00	301.570,50
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1140 - Merenda Escolar - PNAE Pré-E	0,00	200.000,00	200.000,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.282	1 A	Autonomia Financeira			70.000,00
Repasse de recursos para os CPMs das Escolas Municipais de Ensino Fundamental para que elas possam definir suas prioridades na aquisição de materiais de consumo, equipamentos, materiais permanentes e contratação de serviços e obras ou reformas, conforme previsto em Lei ou Regulamento.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.1019 - Cota Parte Contrib. Salário Edu	0,00	35.000,00	35.000,00
Total por Órgão:					79.634.353,71
Órgão:	SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			07.00	
Unidade:	SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			07.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232	
Ação	Local Tipo	Título		Total	
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores		1.261.239,68	
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.1167 - Núcleos de Esporte Educacione	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	17.792,54	0,00	17.792,54
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	972.900,36	0,00	972.900,36
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	149.225,85	0,00	149.225,85
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	67.320,93	0,00	67.320,93
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	0,00	3.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	07.00	
Unidade:	SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	07.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	249.062,29
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	8.636,55
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	63.425,74
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	175.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
Unidade:	SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	07.01	
Programa:	Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer	0262	
Ação	Local Tipo	Título	Total
1.213	1 P	Ginásios Poliesportivos e Espaços Públicos	10.374.000,00
Construção de novas quadras poliesportivas de areia, sintéticas, saibro, grama, cimento. Execução de obras de acabamento e instalações de equipamentos para a prática de esportes nos Ginásios e Quadras de Esportes. Construção de quadras sociais cobertas. Construção de Academias ao ar livre. Reformas em quadras, ginásios, academias ao ar livre e demais espaços para práticas de esportes.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1152 - Construção da Praça de Esporte	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1120 - Esporte e Lazer - Contrato de R	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1152 - Construção da Praça de Esporte	1.336.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1158 - Ginásio Poliesportivo	750.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1166 - Complexo Esportivo de Alto Rei	4.600.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1199 - Centro de Iniciação ao Esporte	3.116.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1201 - REFORMA EM GINÁSIO DE E	258.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1152 - Construção da Praça de Esporte	260.000,00
Ação	Local Tipo	Título	Total
3.308	1 P	Disponibilização de Espaços Públicos	247.000,00
Construção do Centro Municipal da Juventude, Centro Esportivo (Complexo de Alto Rendimento); Construção de Ginásio de Esportes, Quadras de Areia, Quadras de Saibro, Quadras Sintéticas, Centros Paradesporto, Quadras de Futebol, Rugby e outros...			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1187 - Campo de Rugby	247.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		07.00
Unidade:	SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		07.01
Programa:	Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer		0262
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.225	1 A	Manutenção de Praças Esportivas	5.000,00

Manter os espaços públicos ligados ao Esporte no que se refere a seu custo de manutenção.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	07.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	07.02
Programa:	Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer	0262
Ação	Local Tipo Título	Total
2.320	1 A Fundo Municipal de Esportes - FME	70.000,00

De natureza contábil especial, o FME tem a finalidade de captar recursos e prestar apoio e suporte financeiro em caráter suplementar a projetos, planos e obras de natureza esportiva, visando melhorar a qualidade de vida da população e desenvolver programas esportivos. Instituído pela Lei 3.835 de 05/12/2005, seus recursos podem ser utilizados para:

- I – estimular e incentivar a formação atlética e esportiva de indivíduos e/ou grupos;
- II – promover a difusão de atividades esportivas, especialmente voltadas a comunidades locais, que não visem fins lucrativos;
- IV – incentivar projetos de abrangência social e de importância na área esportiva para o Município;
- V – incentivar projetos comunitários, principalmente aqueles de caráter exemplar e multiplicador, que contribuam para facilitar o acesso da população ao esporte;
- VI – fomentar atividades esportivas de caráter inovador e experimental;
- VII – formular políticas para o incentivo do esporte amador;
- VIII – estimular e incentivar, através de programas esportivos específicos, a prática de esportes na terceira idade e para pessoas portadoras de necessidades especiais;
- IX – fornecer meios à participação do Município ou atleta em competições e outros eventos de interesse para o desenvolvimento do esporte de Bento Gonçalves, em âmbito estadual, nacional e/ou internacional;
- X – custear despesas de trabalho que visem a elevação da prática, do espírito e da cultura esportiva;
- XI – custear a confecção de material esportivo promocional;
- XII – contratar serviços especializados e temporários observada a legislação pertinente;
- XIII – investir em aperfeiçoamento e treinamento dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer, bem como na capacitação dos Membros do Conselho Municipal de Esportes
- XIV – melhorar a infra-estrutura, o acervo e dotar os centros esportivos de materiais e equipamentos, conforme definido no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município
- XV – locações de locais, serviços e equipamentos esportivos, observada a legislação pertinente;
- XVI – prestar apoio financeiro a entidades desportivas amadoras, mediante a concessão de subvenção para a realização de objetivos no campo das práticas esportivas, desde que vinculadas às Federações especializadas, com a finalidade de proporcionar desporto de alto nível técnico de representação do Município;
- XVII – aplicar recursos na construção, reforma e ampliação de ginásios, quadras e praças de esportes, desde que estas ações estimulem as práticas esportivas e recreativas no Município
- III – promover a difusão de atividades esportivas, especialmente voltadas a comunidades locais, que não visem fins lucrativos;

- IV – incentivar projetos comunitários, principalmente aqueles de caráter exemplar e multiplicador, que contribuam para facilitar o acesso da população ao esporte;
- VI – fomentar atividades esportivas de caráter inovador e experimental;
- VII – formular políticas para o incentivo do esporte amador;
- VIII – estimular e incentivar, através de programas esportivos específicos, a prática de esportes na terceira idade e para pessoas portadoras de necessidades especiais;
- IX – fornecer meios à participação do Município ou atleta em competições e outros eventos de interesse para o desenvolvimento do esporte de Bento Gonçalves, em âmbito estadual, nacional e/ou internacional;
- X – custear despesas de trabalho que visem a elevação da prática, do espírito e da cultura esportiva;
- XI – custear a confecção de material esportivo promocional;
- XII – contratar serviços especializados e temporários observada a legislação pertinente;
- XIII – investir em aperfeiçoamento e treinamento dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer, bem como na capacitação dos Membros do Conselho Municipal de Esportes
- XIV – melhorar a infra-estrutura, o acervo e dotar os centros esportivos de materiais e equipamentos, conforme definido no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município
- XV – locações de locais, serviços e equipamentos esportivos, observada a legislação pertinente;
- XVI – prestar apoio financeiro a entidades desportivas amadoras, mediante a concessão de subvenção para a realização de objetivos no campo das práticas esportivas, desde que vinculadas às Federações especializadas, com a finalidade de proporcionar desporto de alto nível técnico de representação do Município;
- XVII – aplicar recursos na construção, reforma e ampliação de ginásios, quadras e praças de esportes, desde que estas ações estimulem as práticas esportivas e recreativas no Município

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1174 - Fundo Municipal de Esportes	0,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1174 - Fundo Municipal de Esportes	0,00	17.000,00	17.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1174 - Fundo Municipal de Esportes	0,00	8.000,00	8.000,00

[Assinatura]

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRET. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	07.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	07.04	
Programa:	Melhoria da Infraestrutura de Esporte e Lazer	0262	
Ação	Local Tipo	Título	Total
1.308	1 P	Disponibilização de Espaços Públicos	185.000,00
Construção do Centro Municipal da Juventude, Centro Esportivo (Complexo de Alto Rendimento); Contrução de Ginásio de Esportes, Quadras de Saibro, Quadras Sintéticas, Centros Paradesporto, Quadras de Futebol, Rugby e outros...			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	25.000,00
Total por Órgão:			12.391.301,97
Órgão:	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	08.00	
Unidade:	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	08.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	911.604,69

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	8.822,74	0,00	8.822,74
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	746.029,77	0,00	746.029,77
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	68.786,69	0,00	68.786,69
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	21.489,68	0,00	21.489,68
3.1.90.17.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	61.475,81	0,00	61.475,81
3.1.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	08.00	
Unidade:	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	08.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo Título		Total
2.206	1 A Manutenção das Atividades		77.285,00
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	8.700,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	47.085,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00
4.4.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
4.4.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
Ação	Local Tipo Título		Total
2.209	1 A Calendário de Eventos ,Datas Comemorativas ,Eventos Cívicos e Outros		1.500,00
Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, tais como: Semana da Pátria, Eventos Esportivos, Dia da Criança, Dia do professor, Bento em Vindima, Beto em Páscoa, Settimana Italiana di Bento, Semana de Bento, Dia do Vinho, Bento Sensação, Estação Primavera em Bento, Natal Bento, dentre outros.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
Unidade:	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	08.01	
Programa:	Administração do Desenvolvimento Econômico	0271	
Ação	Local Tipo Título		Total
1.274	1 P Incentivo de Micro e Pequenos Empreendedores		1.500,00
Manutenção dos incentivos aos micro e pequenos empreendedores, previstos na Lei Municipal 4.225 de 01/11/2007, inclusive com a contratação de horas máquina, e de incentivos à associações/cooperativas de Economia Solidária.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00

Órgão:	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				08.00
Unidade:	SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				08.01
Programa:	Administração do Desenvolvimento Econômico				0271
Ação	Local	Tipo	Título		Total
2.247	1	A	Qualificação Técnica e Profissional		2.500,00
Promoção de cursos, palestras e afins, para micro e pequenos empresários, bem como cursos de capacitação para suprir demanda de mão-de-obra específica através de parcerias ou não, com órgãos como SENAI/CETEMO, Sesi, Sest/Senat, SENAC, SEBRAE e outras, além da destinação de recursos para a implantação e a manutenção da Incubadora Tecnológica.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa			Recursos	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo			00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita			00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
				Total por Órgão:	994.389,69
Órgão:	SECRET. MUN. DE TURISMO				09.00
Unidade:	SECRET. MUN. DE TURISMO				09.01
Programa:	Administração do Sistema Governamental				0232
Ação	Local	Tipo	Título		Total
2.205	1	A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores		781.491,77

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	2.191,15	0,00	2.191,15
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	626.867,04	0,00	626.867,04
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	89.066,23	0,00	89.066,23
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.73.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	36.367,35	0,00	36.367,35
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	25.000,00	0,00	25.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRET. MUN. DE TURISMO	09.00	
Unidade:	SECRET. MUN. DE TURISMO	09.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	362.400,00
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	25.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	95.400,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	199.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.209	1 A	Calendário de Eventos ,Datas Comemorativas ,Eventos Cívicos e Outros	187.700,00

Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, tais como: Semana da Pátria, Eventos Esportivos, Dia da Criança, Dia do professor, Bento em Vindima, Beto em Páscoa, Settimana Italiana di Bento, Semana de Bento, Dia do Vinho, Bento Sensação, Estação Primavera em Bento, Natal Bento, dentre outros.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	27.700,00	0,00	27.700,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	44.000,00	0,00	44.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	0,00	3.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRET. MUN. DE TURISMO			09.00	
Unidade:	SECRET. MUN. DE TURISMO			09.01	
Programa:	Administração e Desenvolvimento do Turismo			0281	
Ação	Local Tipo	Título		Total	
1.219	1 P	Estruturação Produtiva do Artesanato		9.827,88	
Fortalecer a produção artesanal, visando o apoio à projetos de artesões, associações e sindicatos, envolvidos na melhoria de gestão e manejo da matéria-prima, da produção, da divulgação e comercialização do artesanato associado a rotas turísticas. Apoiar o projeto de criação de novas coleções de artesanato.Criar Mostra de Artesanato					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	827,88	0,00	827,88
Ação	Local Tipo	Título		Total	
1.241	1 P	Promoção do Turismo		170.000,00	
Implantação e captação de produções audio visuais para o Município, tais como cinema, novelas, comerciais, entre outros. Investimento em mídia externa tais como divulgação em revistas nacionais de Turismo, Guia Quatro Rodas. Participação em feiras e eventos nacionais e internacionais com locação, montagem, decoração de estandes, confecção e envio de material gráfico, envio de servidores, distribuição de brindes, entre outros. Confecção de impressos e outros materiais para promoção do destino.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	120.000,00	0,00	120.000,00
Ação	Local Tipo	Título		Total	
2.228	1 A	Incremento ao Turismo		318.600,00	
Incrementar o turismo no município, no que se refere ao seu custo, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos. Qualificação da mão-de-obra local. Impressão gráficas diversas. Contratação de projetos para o desenvolvimento do turismo. Realização de famturs, presstrips, workshops, entre outros.Realização de novos vídeos institucionais. Criação de novos roteiros/atrativos. Potencialização do Tour Via del Vino. Apoio ao desenvolvimento dos roteiros turísticos dos distritos. Apoio a projetos de desenvolvimento do turismo através de auxílio financeiro.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0001 - Recurso Livre	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	161.600,00	0,00	161.600,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRET. MUN. DE TURISMO					09.00
Unidade:	SECRET. MUN. DE TURISMO					09.01
Programa:	Administração e Desenvolvimento do Turismo					0281
Ação	Local Tipo	Título				Total
2.297	1 A	Acordos de Relações Exteriores, Gemellaggio, Geminación e Hermanamiento				17.000,00
Implementação das ações previstas no Gemellaggio com os municípios da região de Trento da Itália, ações previstas no município de Cartaxo, Portugal e ações previstas no Hermanamiento com Luján de Cuyo, em Mendoza, Argentina, entre eles capacitação, missões, intercâmbios. Articulação para realizar geminações com outros países e municípios. Participar como membro afiliado da OMT (Organização Mundial do Turismo).						
Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	16.000,00	0,00	16.000,00
Ação	Local Tipo	Título				Total
2.298	1 A	Olimpiadas 2016				10.000,00
Investir em qualificação, promoção, consultoria, material gráfico, material promocional, participação em eventos ligados à Olimpíada 2016, visando a melhoria da qualidade dos serviços e atrativos e o aumento do fluxo de visitantes						
Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
Ação	Local Tipo	Título				Total
2.299	1 A	Monitoramento Turístico				10.000,00
Contratação de pesquisas estatísticas de oferta e demanda, perfil do visitante, levantamento de visitantes, atualização do inventário turístico.						
Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
Unidade:	SECRET. MUN. DE TURISMO					09.01
Programa:	Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada ao Turismo					0282
Ação	Local Tipo	Título				Total
1.220	1 P	Centro de Informações Turísticas				3.000,00
Implantação de centros e quiosques de atendimento ao turista nos distritos, incluindo desapropriação de terreno. Aquisição de mobiliário e equipamentos para os Centros de Informações Turísticas.						
Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	0,00	3.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRET. MUN. DE TURISMO				09.00
Unidade:	SECRET. MUN. DE TURISMO				09.01
Programa:	Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada ao Turismo				0282
Ação	Local Tipo	Título			Total
1.222	1 P	Museu Brasileiro do Móvel			70.000,00
Apoiar através de recursos financeiros a Implantação do Prédio do Museu Nacional do Móvel. Executar Contrato de Repasse nº 0371.344-88/2011 – TURISMO SOCIAL NO BRASIL – Elaboração de projeto arquitetônico e de engenharia para implantação do Museu Nacional do Móvel – MUMO.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.1147 - Elaboração de Projeto Arquitetô	0,00	70.000,00	70.000,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
1.227	1 P	Rua Temática			1.110.000,00
Implantação de Rua Coberta para o desenvolvimento do turismo em parceria com o governo federal. Executar Contrato de Repasse nº 371.771-60/2011 - Turismo Social no Brasil, Rua Coberta para a realização de feiras e eventos.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1164 - Rua Coberta	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
1.229	1 P	Paisagismo em Rodovias Turísticas			95.000,00
Paisagismo nas rodovias turísticas. A Jardinamento das rodovias dos distritos de Vale dos Vinhedos, São Pedro, Tuiuty e Faria Lemos. Executar Contrato de Repasse nº 0371.345-93/2011 TURISMO SOCIAL NO BRASIL - turísticas					
Elaboração	de	Projeto Detalhado	Paisagismo nas estradas		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.1148 - Elaboração de Projeto Paisagis	0,00	95.000,00	95.000,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
1.293	1 P	Centro de Treinamento de Seleções Montanha dos Vinhedos			950.000,00
Implantação de melhorias no Centro de Treinamento de Seleções Montanha dos Vinhedos, Estádio Montanha dos Vinhedos, em virtude de Convênio com o Ministério do Esporte					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1169 - CTS Montanha dos Vinhedos	0,00	917.841,80	917.841,80
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1169 - CTS Montanha dos Vinhedos	0,00	32.158,20	32.158,20

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRET. MUN. DE TURISMO	09.00	
Unidade:	SECRET. MUN. DE TURISMO	09.01	
Programa:	Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada ao Turismo	0282	
Ação	Local Tipo	Título	Total
1.297	1 P	Aeródromo Municipal	2.200.000,00
Pavimentação da Pista do Aeródromo de Bento Gonçalves, através de Convênio firmado com o Ministério do Turismo. Viabilização do aeródromo para pouso de pequenas aeronaves de transporte de passageiros. Construção do Terminal de Passageiros.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	Ordinários 0,00	2.200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00		Vinculados 2.200.000,00	
Ação	Local Tipo	Título	Total
1.310	1 P	Restauração em Prédios Históricos	50.000,00
Projeto de Restauração do prédio histórico da Sub-prefeitura de Tuiuty e Faria Lemos para serem utilizados como centro de informações turísticas e venda de artesanato. Execução do Contrato de Repasse nº CT 0372.114-29/2011 – TURISMO SOCIAL NO BRASIL – Restauração de edifício histórico da Rota das Cantinas Históricas e do Roteiro Turístico Vale do Rio das Antas. Construção de Pórtico no Roteiro Caminhos de Pedra.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	Ordinários 0,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00		Vinculados 50.000,00	
Ação	Local Tipo	Título	Total
1.311	1 P	Casa do Artesão	295.000,00
Construção ou reforma de prédio para abrigar a Casa do Artesão			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	Ordinários 0,00	295.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00		Vinculados 295.000,00	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.307	1 A	Manutenção da Infraestrutura Ligada ao Turismo	20.000,00
Manutenção da estrutura física dos CAT's, Rua Coberta, Sinalização Turística e acessos, incluindo despesas com calçadas, monumentos, estruturas de placas para outdoor, monumento da Pipa Pórtico, taipa Acesso Sul, entre outros. Melhorias no CAT PIPA – guarda corpo, acessibilidade para banheiros, depósito.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	Ordinários 5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Vinculados 0,00	
3.3.90.39.00.00.00.00		Ordinários 15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		Vinculados 0,00	

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRET. MUN. DE TURISMO	09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	09.02
Programa:	Administração e Desenvolvimento do Turismo	0281
Ação	Local Tipo Título	Total
1.279	1 P Sala de Teatro-FCA	3.000,00
Execução do Contrato de Repasse nº 0231.302-27/2007 para construção do Teatro da Casa das Artes de Bento Gonçalves (mecânica cênica, camarins, sala principal, iluminação cênica, entre outros)		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	09.02
Programa:	Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada ao Turismo	0282
Ação	Local Tipo Título	Total
1.227	1 P Rua Temática	40.000,00
Implantação de Rua Coberta para o desenvolvimento do turismo em parceria com o governo federal. Executar Contrato de Repasse nº 371.771-60/2011 - Turismo Social no Brasil, Rua Coberta para a realização de feiras e eventos.		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	40.000,00
Ação	Local Tipo Título	Total
1.293	1 P Centro de Treinamento de Seleções Montanha dos Vinhedos	146.000,00
Implantação de melhorias no Centro de Treinamento de Seleções Estádio Montanha dos Vinhedos, em virtude de Convênio com o Ministério do Esporte.		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	143.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Ação	Local Tipo Título	Total
1.297	1 P Aeródromo Municipal	200.000,00
Pavimentação da Pista do Aeródromo de Bento Gonçalves, através de Convênio firmado com o Ministério do Turismo. Viabilização do aeródromo para pouso de pequenas aeronaves de transporte de passageiros. Construção do Terminal de Passageiros.		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	200.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRET. MUN. DE TURISMO				09.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO				09.02
Programa:	Melhoria na Infraestrutura da Rede Física Ligada ao Turismo				0282
Ação	Local Tipo	Título			
1.310	1 P	Restauração em Prédios Históricos			Total 55.000,00
Projeto de Restauro do prédio histórico da Sub-prefeitura de Tuity e Faria Lemos para serem utilizados como centro de informações turísticas e venda de artesanato. Execução do Contrato de Repasse nº CT 0372.114-29/2011 – TURISMO SOCIAL NO BRASIL – Restauração de edifício histórico da Rota das Cantinas Históricas e do Roteiro Turístico Vale do Rio das Antas. Construção de Pórtico no Roteiro Caminhos de Pedra.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00	55.000,00	55.000,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
1.311	1 P	Casa do Artesão			48.000,00
Construção ou reforma de prédio para abrigar a Casa do Artesão					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00	48.000,00	48.000,00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				09.03
Programa:	Administração e Desenvolvimento do Turismo				0281
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.321	1 A	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR			1.000,00

Como instrumento de captação e de aplicação de recursos destinados a fomentar o desenvolvimento integrado do Turismo no Município de Bento Gonçalves, viabiliza a execução da Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo expressa pelo Plano Municipal de Turismo (PMT), apoia o Bento Fill Commission e a outras atividades que venham a contribuir com o desenvolvimento do Turismo local. Instituído pela Lei Municipal nº 5.402 de 29/12/2011, seus recursos podem ser utilizados para:

I – desenvolver, divulgar e promover o turismo;

II – desenvolver e aperfeiçoar os instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de turismo da Secretaria Municipal de Turismo e do Conselho Municipal de Turismo;

III – desenvolver programas de capacitação e treinamento dos recursos humanos que trabalham na área de turismo;

IV – financiar a realização de eventos ou campanhas educacionais, culturais e esportivas, compatíveis com o turismo, inclusive permitida a contratação temporária de pessoal para trabalho em evento específico, observadas as normas gerais de contratação temporária;

V – financiar o desenvolvimento de projetos de pesquisas e monitoramento relacionados ao desenvolvimento do turismo;

VI – investir na infraestrutura turística de serviços e dos equipamentos de apoio, envolvendo a sinalização, divulgação, informação, bem como outros relacionados ao desenvolvimento do turismo integrado e do Bento Film Commission.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
31.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1155 - Fundo Municipal do Turismo	0,00	1.000,00	1.000,00
Total por Órgão:				7.153.019,65	

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	10.00
Unidade:	SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	10.01
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232
Ação	Local Tipo Título	Total
2.205	1 A Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	834.296,99
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	12.768,86
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	689.016,84
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	64.457,13
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	61.554,16
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	5.500,00
Ação	Local Tipo Título	Total
2.206	1 A Manutenção das Atividades	242.500,00

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	173.800,00	0,00	173.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	42.700,00	0,00	42.700,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA			10.00
Unidade:	SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA			10.01
Programa:	Administração do Sistema de Agricultura			0291
Ação	Local Tipo	Título		
2.229	1 A	Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal		Total 1 600,00
Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal. Aquisição de instrumental para realização de vistorias. Aquisição de equipamentos de informática e mobiliário para o departamento. Aquisição de veículo próprio para o Serviço de Inspeção.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.600,00	1.600,00
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.231	1 A	Diversificação da Agricultura		149.000,00
Apoiar a diversificação das culturas agrícolas através de incentivos para a qualificação de produtores e para propriedades rurais. Firmar convênios com entidades ligadas ao setor primário que estejam em acordo com os interesses dessa secretaria. Apoio aos programas implantados ou a serem instituídos por esta secretaria com intuito de ampliar e qualificar a produção agropecuária. Oportunizar, aos agricultores e pecuaristas, o acesso a cursos, palestras, seminários, visitas técnicas e eventos esportivos, bem como realizar tais qualificações. Contratação de transporte para agricultores e o corpo técnico da SMDA, que os acompanhar, com intuito de organizar, facilitar e possibilitar o deslocamento até os eventos de interesse da SMDA. Manter o escritório Municipal da EMATER, cedido ao Município pelo Estado.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	110.000,00	110.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	6.000,00	6.000,00
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.232	1 A	Fomento à Agricultura		247 856,37
Conforme determina o artigo 101 da Lei Orgânica Municipal, o fomento à agricultura tem a finalidade de adquirir ou locar equipamentos e implementos agrícolas e contratação de horas máquina para o alavandar o crescimento do setor agropecuário.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	236.756,37	236.756,37
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	10.100,00	10.100,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	10.00
Unidade:	SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	10.01
Programa:	Administração do Sistema de Agricultura	0291
Ação	Local Tipo Título	Total
2.233	1 A Manutenção de Poços e Redes D'Água	234.000,00
Manutenção de Poços e Redes D'Água		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre
Ação	Local Tipo Título	Total
2.300	1 A Implantação do SUASA e/ou SUSAF	2.000,00
Implantação do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e/ou do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária para a comercialização de produtos de origem animal a nível Estadual e Federal		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre
Ação	Local Tipo Título	Total
2.312	1 A Manutenção da Casa do Agricultor	9.300,00
Manter a Casa do Agricultor no que se refere a seu custo de manutenção.		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre
Unidade:	SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA	10.01
Programa:	Melhoria na Infraestrutura da Rede Física da Agricultura	0292
Ação	Local Tipo Título	Total
1.234	1 P Incentivo à Agroindústria	2.000,00
Apoiar às agroindústrias familiares do município		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre

Ordinários 10.000,00
Vinculados 0,00
Total 10.000,00
Ordinários 203.000,00
Vinculados 0,00
Total 203.000,00
Ordinários 1.000,00
Vinculados 0,00
Total 1.000,00
Ordinários 20.000,00
Vinculados 0,00
Total 20.000,00

Ordinários 2.000,00
Vinculados 0,00
Total 2.000,00

Ordinários 4.000,00
Vinculados 0,00
Total 4.000,00
Ordinários 5.300,00
Vinculados 0,00
Total 5.300,00

Ordinários 2.000,00
Vinculados 0,00
Total 2.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Página: 49/108

Data: 05/10/2015

Órgão:	SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA			10.00
Unidade:	SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA			10.01
Programa:	Melhoria na Infraestrutura da Rede Física da Agricultura			0292
Ação	Local	Tipo	Título	Total
1.235	1	P	Qualificação de Produtores	5.400,00
Apoiar a diversificação dos produtos de origem animal através de incentivos para a qualificação de produtores. Firmar convênios com entidades ligadas ao setor que estejam em acordo com os interesses desta secretaria. Apoio aos programas implantados ou a serem instituídos por esta secretaria com intuito de ampliar e qualificar a produção. Oportunizar aos produtores e trabalhadores do setor, acesso a cursos, palestras, seminários e visitas técnicas, bem como realizar tais qualificações.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Ordinários	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		5.400,00	5.400,00
Ação	Local	Tipo	Título	Total
2.230	1	A	Apoio aos Programas do Governo Federal e Estadual	299.500,00
Apoio aos Programas desenvolvidos pelo Governo Federal ou Estadual (Troca-Troca de Sementes, PNAE, PAA)				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Ordinários	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		3.500,00	3.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00	148.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00	148.000,00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO			10.02
Programa:	Melhoria na Infraestrutura da Rede Física da Agricultura			0292
Ação	Local	Tipo	Título	Total
1.323	1	P	Construção da Casa do Agricultor	15.000,00
Desenvolvimento e a capacitação dos produtores rurais, especialmente os pequenos produtores, de maneira sustentável, gerando qualidade de vida no interior.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Ordinários	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00	5.000,00
Ação	Local	Tipo	Título	Total
1.324	1	P	Reforma do Escritório Municipal da Emater	50.000,00
Reformar o escritório da EMATER devido a cessão de uso entre o Município e o Estado.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Ordinários	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		0,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00	10.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA										10.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA										10.03
Programa:	Administração do Sistema de Agricultura										0291
Ação	Local Tipo	Título									Total
1.328	1 P	Implantação de Poços e Redes	Dágua								25.000,00
Implantar	poços	e	redes	dágua	para	beneficiar	famílias	do	interior	do	potável.
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa										Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo										5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica										5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações										5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente										10.000,00
Ação	Local Tipo	Título									Total
2.233	1 A	Manutenção de Poços e Redes D'Água									28.000,00

Manutenção de Poços e Redes D'Água											
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa										Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo										5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica										5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações										8.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente										10.000,00
Total por Órgão:										11.00	2.145.453,36

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										11.01
Unidade:	FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE										0232
Programa:	Administração do Sistema Governamental										Total
Ação	Local Tipo	Título									250.000,00
0.006	1 O	Sentenças Judiciais									

Previsão para cumprimento de sentenças judiciais.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa										Total
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais										250.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			11.00	
Unidade:	FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE			11.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232	
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.204	1 A	Publicações e Divulgações			100.000,00
Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100.000,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores			5.058.000,00
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários		00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	35.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais		00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	3.007.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	80.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	50.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.500.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		00.01.4001 - OUTRAS RECEITAS	0,00	51.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação		00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	300.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte		00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	25.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		11.00
Unidade:		FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE		11.01
Programa:		Administração do Sistema Governamental		0232
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades		5.156.289,00
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	4.888.289,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	200.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4002 - ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE	0,00	10.000,00
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.207	1 A	Manutenção dos Conselhos Municipais		40.000,00

Manter e aperfeiçoar os Conselhos no que se refere a seu custo de manutenção.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				11.00	
Unidade:	FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE				11.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental				0232	
Ação	Local Tipo	Título				Total
2.224	1 A	Manutenção da Frota de Veículos				248.000,00
Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças e outros.						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	160.000,00	160.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	85.000,00	85.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00	
Unidade:	FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE				11.02	
Programa:	Administração do Sistema Governamental				0232	
Ação	Local Tipo	Título				Total
1.273	1 P	Renovação da Frota de Veículos Leves e Pesados				300.000,00
Renovar a frota de veículos leves ou pesados, com veículos populares, utilitários ou outros, conforme a necessidade.						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4521 - PMAQ - PROG.NAC.MELHORI	0,00	300.000,00	300.000,00	

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	11.02
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232
Ação	Local Tipo Título	Total
2.205	1 A Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	9.271.000,00
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa Recursos	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	15.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	6.450.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 00.01.4510 - PAB FIXO	1.995.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	25.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	36.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil 00.01.4001 - OUTRAS RECEITAS	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil 00.01.4510 - PAB FIXO	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	630.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	90.000,00
Ação	Local Tipo Título	Total
2.224	1 A Manutenção da Frota de Veículos	820.000,00

Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças e outros.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo 00.01.4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 00.01.4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	500.000,00	500.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				11.00
Unidade:	FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE				11.02
Programa:	Atenção Básica à Saúde				0302
Ação	Local	Tipo	Título		Total
1.239	1	P	Construção,Ampliação e Reformas em Unidades de Saúde		530.000,00
Melhorar a qualidade do atendimento à saúde da população, com a construção de unidades novas nos bairros Vila Nova II, Tancredo Neves e Fenavinho (e outras que possam ser necessárias), ampliação das Unidades de Saúde Municipal, Eucalipto, Ouro verde e Vila Nova, reforma das Unidades de Saúde Licoisul e Zona Sul e demais Unidades que sejam necessárias adequações.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	250.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		00.01.4930 - INCENTIVO IMPLANT. E/OU O	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		00.01.4935 - CONSTR. AMPLIAÇÃO UNID. I	0,00	80.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		00.01.4998 - Construção, Reforma ou Ampliç	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		00.01.4930 - INCENTIVO IMPLANT. E/OU O	0,00	45.000,00
Ação	Local	Tipo	Título		Total
1.321	1	P	Academias de Saúde		52.000,00

Implantação do Programa de academias de saúde para a orientação de práticas corporais e atividades físicas, lazer e modos de vida saudáveis, como forma de prover infraestrutura adequada ao Programa Academias de Saúde.					
Conta Despesa				Ordinários	Vinculados
4.4.20.93.00.00.00.00				0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00				0,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00				0,00	45.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00				0,00	4.000,00

47
75

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		11.00
Unidade:	FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE		11.02
Programa:	Atenção Básica à Saúde		0302
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.301	1 A	Manutenção da Atenção Básica à Saúde	9.062.000,00

Manter as ações de atenção básica à saúde no que se refere ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, materiais de distribuição gratuita, contratação de mão-de-obra e outros bens necessários ao funcionamento das unidades de saúde e demais setores que desenvolvem ações na atenção básica à saúde.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4001 - OUTRAS RECEITAS	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4011 - Incentivo a Atenção Básica	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4090 - PSF - Programa Saúde da Fam	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4160 - Primeira Infância Melhor	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4521 - PMAQ - PROG.NAC.MELHORI	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	4.549.000,00	4.549.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.4011 - Incentivo a Atenção Básica	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.4080 - PACS - Programa Agentes Corr	0,00	65.000,00	65.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.4090 - PSF - Programa Saúde da Fam	0,00	495.000,00	495.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	700.000,00	700.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.4521 - PMAQ - PROG.NAC.MELHORI	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE S/	0,00	770.000,00	770.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.4540 - Programa de Saúde Bucal	0,00	28.000,00	28.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	550.000,00	550.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4011 - Incentivo a Atenção Básica	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4090 - PSF - Programa Saúde da Fam	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4160 - Primeira Infância Melhor	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4521 - PMAQ - PROG.NAC.MELHORI	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	35.000,00	35.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.93.00.00.00.00		Indenizações e Restituições	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	120.000,00	120.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	00.01.4011 - Incentivo a Atenção Básica	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	00.01.4510 - PAB FIXO	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	00.01.4520 - PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	00.01.4521 - PMAQ - PROG.NAC.MELHORI	0,00	10.000,00	10.000,00
Unidade:		FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE		11.03		
Programa:		Administração do Sistema Governamental		0232		
Ação	Local Tipo	Título				Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores				7.028.000,00
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.						
Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.05.00.00.00.00		Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00		Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	3.343.000,00	3.343.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO	0,00	2.985.000,00	2.985.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00		Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00		Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00		Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00		Auxílio Transporte	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	50.000,00	50.000,00
Ação		Local Tipo	Título			Total
2.224	1 A	Manutenção da Frota de Veículos				280.000,00

Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças e outros.

Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	00.01.4620 - SERV. ATEND. MÓVEL DE UR	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4620 - SERV. ATEND. MÓVEL DE UR	0,00	160.000,00	160.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				11.00
Unidade:	FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE				11.03
Programa:	Atenção de Média e Alta Complexidade				0303
Ação	Local Tipo	Título			Total
1.237	1 P	Unidade de Pronto Atendimento-Hospital do Povo			818.000,00
Ampliar a capacidade e melhorar o atendimento dos serviços, com a reforma e/ou construção dos espaços físicos, incluindo a reforma do Centro Municipal de Fisioterapia e Laboratório de Análises Clínicas, reforma da área física para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas e construção do Bloco Cirúrgico e Unidades de Internação.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	549.000,00	549.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4269 - CP - Reforma do Centro de Esp	0,00	18.000,00	18.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4621 - UPAS - CONSTRUÇÃO E/OU F	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.4935 - CONSTR. AMPLIAÇÃO UNID. I	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4265 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	0,00	13.000,00	13.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4278 - Aquisição de Equipamentos par	0,00	33.000,00	33.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4294 - CONSTRUÇÕES DIVERSAS	0,00	130.000,00	130.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4621 - UPAS - CONSTRUÇÃO E/OU F	0,00	1.000,00	1.000,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
1.273	1 P	Renovação da Frota de Veículos Leves e Pesados			125.000,00
Renovar a frota de veículos leves ou pesados, com veículos populares, utilitários ou outros, conforme a necessidade.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	125.000,00	125.000,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.234	1 A	Compra de Serviços de Saúde			5.100.000,00
Compra de serviços de cirurgias eletivas, consultas e exames, com o Hospital Tacchini e diversos prestadores da área privada, com a prévia aprovação do Conselho Municipal da Saúde.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				11.00
Unidade:	FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE				11.03
Programa:	Atenção de Média e Alta Complexidade				0303
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.303	1 A	Manutenção da Média e da Alta Complexidade			39.208.091,00
Manter as ações de média e alta complexidade da saúde no que se refere ao seu custo de manutenção, pagamento a prestadores de serviços do SUS, contratação de mão-de-obra e distribuição gratuita de materiais, incluindo a manutenção da Unidade de Pronto Atendimento, SAMU, centros de atendimento psicossocial e demais serviços de média e alta complexidade que sejam postos em funcionamento.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.40.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.40.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.4690 - FAEC - FUNDO AÇÃO ESTRAT	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4170 - Salvar SAMU/UPA Urgências R	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4622 - UPA - Custeio	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	6.609.091,00	6.609.091,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.4170 - Salvar SAMU/UPA Urgências R	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO	0,00	717.000,00	717.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.4620 - SERV. ATEND. MÓVEL DE UR	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.4622 - UPA - Custeio	0,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4170 - Salvar SAMU/UPA Urgências R	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4230 - Apoio à Rede Hospitalar/Hospit	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4622 - UPA - Custeio	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4650 - INTEGRASUS	0,00	24.000.000,00	24.000.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4690 - FAEC - FUNDO AÇÃO ESTRAT	0,00	1.599.000,00	1.599.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.4590 - TETO FINANCEIRO	0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4931 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT	0,00	4.000,00	4.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			11.00
Unidade:	FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			11.04
Programa:	Assistência Farmacêutica			0304
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.304	1 A	Manutenção da Assistência Farmacêutica		1.805.000,00

Aquisição de material de distribuição gratuita, incluindo medicamentos, suplementos alimentares, fraldas geriátricas, entre outros.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4050 - Farmácia Básica	0,00	255.000,00	255.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4770 - FARMÁCIA BÁSICA FIXA	0,00	550.000,00	550.000,00

Unidade:	FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11.05
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232

Ação	Local Tipo	Título	Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	1.962.000,00

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Redistribuição de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	105.000,00	105.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4740 - INCENTIVO PROGRAMA DST/	0,00	29.000,00	29.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4740 - INCENTIVO PROGRAMA DST/	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	6.500,00	6.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			11.00	
Unidade:	FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			11.05	
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232	
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores			1.962.000,00
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.4001 - OUTRAS RECEITAS	0,00	275.000,00	275.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.4760 - TETO DA VIGILÂNCIA SANITÁ	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	6.500,00	6.500,00

Ação	Local Tipo	Título	Total
2.224	1 A	Manutenção da Frota de Veículos	170.000,00

Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças e outros.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4740 - INCENTIVO PROGRAMA DST/	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4740 - INCENTIVO PROGRAMA DST/	0,00	15.000,00	15.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			11.00	
Unidade:	FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			11.05	
Programa:	Vigilância em Saúde			0305	
Ação	Local Tipo	Título		Total	
2 235	1 A	Controle de Zoonoses		130.000,00	
Compra de serviços com o intuito de prevenir e reduzir danos à saúde da população causadas pelas doenças e agravos imunopreveníveis e contribuir para melhorar o nível da saúde pública do município.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	120.000,00	120.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		11.00	
Unidade:		FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		11.05	
Programa:		Vigilância em Saúde		0305	
Ação		Local Tipo	Título	Total	
2.305		1 A	Manutenção da Vigilância em Saúde	526.000,00	
Manter as ações da Vigilância em Saúde no que se refere ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros bens necessários ao funcionamento dos setores.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4040 - Verão Numa Boa	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4740 - INCENTIVO PROGRAMA DST/	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4740 - INCENTIVO PROGRAMA DST/	0,00	500,00	500,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4001 - OUTRAS RECEITAS	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.4740 - INCENTIVO PROGRAMA DST/	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.4740 - INCENTIVO PROGRAMA DST/	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.4040 - Verão Numa Boa	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4040 - Verão Numa Boa	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	59.000,00	59.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4740 - INCENTIVO PROGRAMA DST/	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.4740 - INCENTIVO PROGRAMA DST/	0,00	1.500,00	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0040 - Ações e Serviços Públicos de S	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4040 - Verão Numa Boa	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂ	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4740 - INCENTIVO PROGRAMA DST/	0,00	1.000,00	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	11.00
Unidade:	FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11.05
Programa:	Vigilância em Saúde	0305
Ação	Local Tipo Título	Total
2.305	1 A Manutenção da Vigilância em Saúde	526.000,00

Manter as ações da Vigilância em Saúde no que se refere ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros bens necessários ao funcionamento dos setores.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.4760 - TETO DA VIGILÂNCIA SANITÁ	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.4760 - TETO DA VIGILÂNCIA SANITÁ	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4001 - OUTRAS RECEITAS	0,00	55.000,00	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.4760 - TETO DA VIGILÂNCIA SANITÁ	0,00	44.000,00	44.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4001 - OUTRAS RECEITAS	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.4760 - TETO DA VIGILÂNCIA SANITÁ	0,00	1.000,00	1.000,00

Unidade:	FMDI - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	11.06
Programa:	Atenção Básica à Saúde	0302

Ação	Local Tipo Título	Total
1.239	1 P Construção, Ampliação e Reformas em Unidades de Saúde	100.000,00

Melhorar a qualidade do atendimento à saúde da população, com a construção de unidades novas nos bairros Vila Nova II, Tancredo Neves e Fenavinho (e outras que possam ser necessárias), ampliação das Unidades de Saúde Municipal, Euclipto, Ouro verde e Vila Nova, reforma das Unidades de Saúde Licorsul e Zona Sul e demais Unidades que sejam necessárias adequações.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00	100.000,00	100.000,00

Ação	Local Tipo Título	Total
1.321	1 P Academias de Saúde	20.000,00

Implantação do Programa de academias de saúde para a orientação de práticas corporais e atividades físicas, lazer e modos de vida saudáveis, como forma de prover infraestrutura adequada ao Programa Academias de Saúde.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00	20.000,00	20.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				11.00	
Unidade:	FMDI -FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO				11.06	
Programa:	Atenção de Média e Alta Complexidade				0303	
Ação	Local Tipo	Título				Total
1.237	1 P	Unidade de Pronto Atendimento-Hospital do Povo				200.000,00
Ampliar a capacidade e melhorar o atendimento dos serviços, com a reforma e/ou construção dos espaços físicos, incluindo a reforma do Centro Municipal de Fisioterapia e Laboratório de Análises Clínicas, reforma da área física para o funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas e construção do Bloco Cirúrgico e Unidades de Internação.						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00	200.000,00	200.000,00	
		Total por Órgão:			88.359.380,00	
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				12.00	
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				12.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental				0232	
Ação	Local Tipo	Título				Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores				2.214.134,81

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0001 - Recurso Livre	27.885,79	0,00	27.885,79
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	27.089,15	0,00	27.089,15
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.872.153,38	0,00	1.872.153,38
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	85.277,45	0,00	85.277,45
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.17.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	199.729,04	0,00	199.729,04
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			12.00	
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			12.01	
Programa:	Proteção ao Meio Ambiente			0313	
Ação	Local Tipo	Título			Total
1.246	1 P	Despoluição de Arroios e Lagos			3.000,00
Proteção de lagos e cursos d'água de ameaças como o lançamento de dejetos e outros tipos de poluição.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	0,00	3.000,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.237	1 A	Manutenção da Proteção do Meio Ambiente			30.000,00
Elaborar e desenvolver plano de arborização urbana com espécies nativas, promover a educação ambiental nas escolas, conservar áreas verdes, reativar o horto florestal, profissionalizar a gestão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para agilizar o licenciamento ambiental de empreendimentos. Controle da fauna urbana, no que se refere a maus tratos a animais e castração de cães e gatos. Análises de recursos hídricos.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.800,00	0,00	1.800,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	200,00	0,00	200,00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			12.01	
Programa:	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente			0314	
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.239	1 A	Manutenção e Revitalização das Praças e Parques			41.200,85
Revitalização de lagos com a criação de parques ecológicos. Manter, construir e reformar as praças no que se refere a seu custo de manutenção e organização. Firmar parcerias com a iniciativa privada para a conservação de canteiros, praças, parques.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	6.200,85	0,00	6.200,85

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	12.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	12.02
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232
Ação	Local Tipo Título	Total
2.224	1 A Manutenção da Frota de Veículos	0,00

Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças e outros.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1052 - FMMA	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1052 - FMMA	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1052 - FMMA	0,00	0,00	0,00

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	12.02
Programa:	Limpeza Pública do Município	0312
Ação	Local Tipo Título	Total
1.248	1 P Usina/Pavilhão de Reciclagem e Triagem	50.000,00

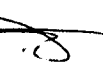
Implantação e estruturação usina/pavilhão de triagem e reciclagem com a finalidade de proteção do meio ambiente.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1052 - FMMA	0,00	50.000,00	50.000,00

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	12.02
Programa:	Proteção ao Meio Ambiente	0313
Ação	Local Tipo Título	Total
2.208	1 A Manutenção da Assistência Financeira	200.000,00

Assistência financeira a entidades através de: Contribuições (transferências correntes para as entidades sem fins lucrativos, em razão das suas atividades de caráter social, para as quais não se exige a contraprestação de serviços.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.1052 - FMMA	0,00	200.000,00	200.000,00



Página: 69/108
Data: 05/10/2015

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	12.00
--------	---------------------------------------	-------

De natureza contábil especial, tem por finalidade captar recursos e prestar apoio financeiro em caráter suplementar a projetos, planos, obras, manutenção e recuperação dos recursos naturais, proteção ambiental, melhoria da qualidade de vida da população e equilíbrio ambiental e ecológico. Instituído pela Lei Municipal nº 3.634 de 27/10/2004, seus recursos podem ser utilizados para:

I – projetos e ações de interesse ambientais propostos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, avaliado e aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA);

II – programas e projetos de educação ambiental;

a) para capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área ambiental;

b) para desenvolvimento de atividades de educação ambiental não formal e informal;

c) para formação de acervo bibliográfico – periódicos, livros, revistas – videográfico, sonoro, etc;

III – aquisição de material permanente, de consumo, de outros insumos e de equipamentos necessários ao desenvolvimento de atividades e projetos ambientais do órgão ambiental municipal;

IV – pagamento de profissionais contratados, bem como empresas, institutos, fundações ou entidades especializadas, pela prestação de consultoria, assim como de serviços de licenciamento ambiental e outros relacionados com o meio ambiente, observados os dispositivos legais pertinentes;

V – financiamento parcial ou total de planos, programas e projetos integrados de meio ambiente desenvolvidos diretamente ou coordenados pelo Município, ou ainda, por convênios e contratos, após apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA);

VI – pagamento pela prestação de serviços de entidades ou empresas de direito privado para a execução de programas ou projetos específicos da área ambiental, observados os dispositivos legais pertinentes;

VII – atendimento de despesas diversas, de caráter de urgência e inadiáveis, necessárias à execução da Política Municipal do Meio Ambiente;

VIII – outras questões de interesse e comprovada relevância ambiental.

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	12.02
Programa:	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente	0314

Construção de parques ecológicos. Construir e reformar praças e parques.

[Handwritten signature]

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		12.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE		12.02	
Programa:	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente		0314	Total
Ação	Local Tipo	Título		
2.239	1 A	Manutenção e Revitalização das Praças e Parques		88.000,00
Revitalização de lagos com a criação de parques ecológicos. Manter, construir e reformar as praças no que se refere a seu custo de manutenção e organização. Firmar parcerias com a iniciativa privada para a conservação de canteiros, praças, parques.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1052 - FMMA	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1052 - FMMA	0,00	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1052 - FMMA	0,00	24.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1052 - FMMA	0,00	20.000,00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		12.03	
Programa:	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente		0314	Total
Ação	Local Tipo	Título		
2.239	1 A	Manutenção e Revitalização das Praças e Parques		0,00
Revitalização de lagos com a criação de parques ecológicos. Manter, construir e reformar as praças no que se refere a seu custo de manutenção e organização. Firmar parcerias com a iniciativa privada para a conservação de canteiros, praças, parques.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1060 - FMIP	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1060 - FMIP	0,00	0,00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		12.04	
Programa:	Melhoria na Infraestrutura do Meio Ambiente		0314	Total
Ação	Local Tipo	Título		
1.325	1 P	Construção de Praças e Parques		20.000,00
Construção de parques ecológicos. Construir e reformar praças e parques.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00	10.000,00

Página: 71/108
Data: 05/10/2015

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos e salários. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.73.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	0,00	3.000,00

Página: 72/108
Data: 05/10/2015

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	41.000,00	0,00	41.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	725.000,00	0,00	725.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL															13.00				
Unidade:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL															13.01				
Programa:	Assistência Social Geral da População															0322				
Ação	Local Tipo	Título														Total				
2.248	1 A	Manutenção do Conselho Tutelar														200.000,00				
Manter	o	Conselho Tutelar	no	que	se	refere	a	seu	custo	de	manutenção,	visando	acompanhar	as	crianças	e	adolescentes	com	vulnerabilidade.	Total
Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa																		
3.1.90.11.00.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil																		
3.3.90.14.00.00.00.00		Diárias - Pessoal Civil																		
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo																		
3.3.90.36.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física																		
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica																		
3.3.90.47.00.00.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas																		
Unidade:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL															13.01				
Programa:	Programa Municipal de Habitação															0323				
Ação	Local Tipo	Título														Total				
2.310	1 A	Manutenção da Habitação														80.000,00				

Manutenção do departamento, no que se refere ao seu custo de manutenção com material de consumo, equipamentos e encargos diversos em programas, projetos e serviços como: Programa de melhoria habitacional. Aquisição de recursos materiais técnicos, tecnológicos e didáticos. Capacitação continuada de servidores da área. Manutenção do aluguel social. Manutenção do Banco Municipal de Materiais de construção no que se refere a seu custo de manutenção.

Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa							Recursos						Ordinários		Vinculados			Total
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo							00.01.0001 - Recurso Livre						10.000,00		0,00			10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00		Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita							00.01.0001 - Recurso Livre						5.000,00		0,00			5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física							00.01.0001 - Recurso Livre						1.000,00		0,00			1.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00		Locação de Mão-de-Obra							00.01.0001 - Recurso Livre						57.000,00		0,00			57.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							00.01.0001 - Recurso Livre						5.000,00		0,00			5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas							00.01.0001 - Recurso Livre						2.000,00		0,00			2.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		13.00
Unidade:	FUNDO MUNIC. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		13.03
Programa:	Assistência Social Geral da População		0322
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.241	1 A	Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FMSAN	50.000,00
De natureza contábil especial, tendo por finalidade captar recursos e prestar apoio financeiro em caráter suplementar a projetos, planos, programas, obras, manutenção e recuperação dos recursos naturais que envolvam a produção de alimentos, bem como a promoção de segurança alimentar, melhoria na qualidade de vida da população, equilíbrio ambiental, ecológico e nutricional. Instituído pela Lei Municipal nº 4.170 de 18/07/2007, seus recursos podem ser utilizados para:			
I - projetos e ações de interesse alimentar e nutricional propostos pela Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, avaliados e aprovados pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA;			
II - programas e projetos de Educação Alimentar e Nutricional:			
a) para capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área alimentar e nutricional;			
b) para desenvolvimento de atividades de educação alimentar e nutricional formal e informal;			
c) para formação de acervo bibliográfico; periódicos, livros, revistas, vídeo gráfico, sonoro e outros;			
III - aquisição de material permanente, de consumo, de outros insumos e de equipamentos necessários ao desenvolvimento de atividades e projetos alimentares do órgão assistencial municipal;			
IV - pagamento de profissionais contratados, bem como empresas, institutos, fundações ou entidades especializadas, pela prestação de consultoria e outros relacionados com a segurança alimentar e nutricional, observados os dispositivos legais pertinentes;			
V - financiamento parcial ou total de planos, programas e projetos integrados de segurança alimentar e nutricional, desenvolvidos diretamente ou coordenados pelo Município, ou ainda, por convênios e contratos, após apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA;			
VI - pagamento pela prestação de serviços de entidades ou empresas de direito privado para a execução de programas ou projetos específicos da área alimentar e nutricional, observados os dispositivos legais pertinentes;			
VII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;			
VIII - outras questões de interesse e comprovada relevância alimentar e nutricional.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1156 - COZINHA COMUNITÁRIA	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1156 - COZINHA COMUNITÁRIA	20.000,00
Unidade:	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		13.04
Programa:	Assistência Social Geral da População		0322
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	5.000,00

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1006 - MDCA	0,00	5.000,00	5.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	13.00
Unidade:	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13.04
Programa:	Assistência Social Geral da População	0322
Ação	Local Tipo Título	Total
2.245	1 A Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA	1.045.000,00

Órgão captador e aplicador dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, a serem utilizados segundo deliberações do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Instituído pela Lei Municipal nº 2.829 de 23/07/1999, seus recursos podem ser utilizados para:

Programas de proteção especial, constantes do plano de aplicação:		I - financiamento total ou parcial dos	
II - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, observada a aplicação prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente, exposto à situação de risco pessoal e social, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito da atuação das políticas sociais básicas.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.1006 - MDCA	950.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1006 - MDCA	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1006 - MDCA	20.000,00

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	13.05
Programa:	Assistência Social Geral da População	0322
Ação	Local Tipo Título	Total
2.205	1 A Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	500,00

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1125 - Fundo Municipal dos Direitos de	0,00	500,00	500,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	13.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	13.05
Programa:	Assistência Social Geral da População	0322
Ação	Local Tipo Título	Total
2.243	1 A Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FUMDIM	447.000,00

De natureza contábil especial, tendo por finalidade captar recursos e prestar apoio financeiro em caráter suplementar a projetos, planos, programas, com o objetivo de criar e desenvolver o bem estar e o atendimento de assuntos de interesse da mulher. Instituído pela Lei Municipal nº 4.221 de 01/11/2007, seus recursos podem ser utilizados para: I - em projetos e ações de interesse da mulher propostos pela Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, avaliado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; II - em programas e projetos de combate à violência da mulher.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1125 - Fundo Municipal dos Direitos de	0,00	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1200 - Prevenção à Violência Contra a	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.1125 - Fundo Municipal dos Direitos de	0,00	500,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1200 - Prevenção à Violência Contra a	0,00	51.500,00	51.500,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1125 - Fundo Municipal dos Direitos de	0,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1200 - Prevenção à Violência Contra a	0,00	140.000,00	140.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1200 - Prevenção à Violência Contra a	0,00	3.500,00	3.500,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1125 - Fundo Municipal dos Direitos de	0,00	500,00	500,00

Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	13.06
Programa:	Programa Municipal de Habitação	0323
Ação	Local Tipo Título	Total
1.254	1 P Planos Habitacionais Populares	244.000,00

Financiamento de obras e desenvolvimento de projetos nas áreas de regularização fundiária, execução de projetos habitacionais de interesse social, constituição da reserva fundiária, conforme prevê a Lei Municipal nº 4.520 de 05/03/2009. Desenvolver o Programa Minha Casa Minha Vida e PAC II- Programa de Aceleração e Crescimento II e outros. Implementação do Projeto Integrado de Revitalização do Loteamento Municipal.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1197 - Trabalho Social Novo Futuro	0,00	64.000,00	64.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1086 - Alienação de Terrenos	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1086 - Alienação de Terrenos	0,00	80.000,00	80.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	13.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	13.07	
Programa:	Assistência Social Geral da População	0322	Total
Ação	Local Tipo Título		40.000,00
1.326	1 P Construção e reformas de Centros de Atendimento e Centros de Convivência		
Construção, implantação e reformas de Centros de Atendimento a Criança e ao Adolescente (CEACRIS) e Centros de Convivência Social para crianças, adolescentes e idosos, com reestruturação de espaço e aquisição de equipamentos.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Ordinários	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	40.000,00
Recursos			
00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des			
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	13.07	
Programa:	Programa Municipal de Habitação	0323	Total
Ação	Local Tipo Título		10.000,00
1.254	1 P Planos Habitacionais Populares		
Financiamento de obras e desenvolvimento de projetos nas áreas de regularização fundiária, execução de projetos habitacionais de interesse social, constituição da reserva fundiária, conforme prevê a Lei Municipal nº 4.520 de 05/03/2009. Desenvolver o Programa Minha Casa Minha Vida e PAC II- Programa de Aceleração e Crescimento II e outros. Implementação do Projeto Integrado de Revitalização do Loteamento Municipal.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Ordinários	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00
Recursos			
00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des			
Ação	Local Tipo Título		Total
2.308	1 A Regularização Fundiária e Reurbanização		20.000,00
'Em consonância com o Artigo 117§ I da Lei Orgânica Municipal, este programa visa regularizar áreas já consolidadas e legalizar os assentamentos populares auto- produzidos, dando o acesso à infra-estrutura e serviços nas áreas particulares e públicas amparadas pela legislação federal com o estatuto das cidades e a Lei 11.977/09 (Programa Minha Casa Minha Vida), legislação estadual e municipal com o Plano Diretor do Município no que concerne a classificação das áreas. Estão contempladas áreas ou loteamentos produzidos pelo Município, de particulares e regulares, de áreas ocupadas e cedidas. Em algumas áreas faz-se necessário a reurbanização. Capacitação para equipe técnica multi-setorial, seminários e conferências, levantamentos e projetos, obras de reurbanização, reassentamento se necessário, mantendo e aprimorando o serviço de fiscalização de áreas públicas.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Ordinários	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Recursos			
00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des			
00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des			

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	13.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	13.09
Programa:	Assistência Social Geral da População	0322
Ação	Local Tipo Título	Total
2.205	1 A Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	1.000,00
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Total
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
Recursos		
00.01.1198 - Fundo Municipal do Idoso		Vinculados
		0,00
		1.000,00
Ação	Local Tipo Título	Total
2.318	1 A Fundo Municipal do Idoso - FMID	19.000,00

Com objetivo proporcionar amparo financeiro aos programas, projetos, convênios, termos de cooperação e desenvolvimento de programas e ações dirigidas para a execução de políticas públicas de proteção e defesa dos direitos do idoso. Instituído pela Lei Municipal nº 5.825 de 08/07/2014, seus recursos somente poderão ser aplicados na consecução da Política Municipal do Idoso.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.1198 - Fundo Municipal do Idoso	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1198 - Fundo Municipal do Idoso	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1198 - Fundo Municipal do Idoso	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1198 - Fundo Municipal do Idoso	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1198 - Fundo Municipal do Idoso	1.000,00	0,00	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	13.00	
Unidade:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	13.10	
Programa:	Assistência Social Geral da População	0322	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	3.252.541,16

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Redistribuição de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0001 - Recurso Livre	44.152,82	0,00	44.152,82
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.1084 - PAIF - Piso de Proteção Social	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	500,00	0,00	500,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	53.670,75	0,00	53.670,75
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.1084 - PAIF - Piso de Proteção Social	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	500,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	2.524.669,52	0,00	2.524.669,52
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1084 - PAIF - Piso de Proteção Social	0,00	145.000,00	145.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	16.500,00	0,00	16.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	121.124,27	0,00	121.124,27
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1084 - PAIF - Piso de Proteção Social	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	12.154,48	0,00	12.154,48
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.1084 - PAIF - Piso de Proteção Social	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	500,00	0,00	500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	326.769,32	0,00	326.769,32
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1084 - PAIF - Piso de Proteção Social	0,00	1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1163 - Acessuas Pronatec - PBV	1.000,00	0,00	1.000,00

32

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	13.00
Unidade:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	13.10
Programa:	Assistência Social Geral da População	0322
Ação	Local Tipo Título	Total
2.206	1 A Manutenção das Atividades	448.167,96
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.		
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	81.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	81.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.167,96
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	59.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	111.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		13.00
Unidade:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		13.11
Programa:	Assistência Social Geral da População		0322
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	150.000,00
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.1.90.05.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.1117 - PFMC - PSEMC - CREAS - Pisc	5.000,00
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.1117 - PFMC - PSEMC - CREAS - Pisc	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.1117 - PFMC - PSEMC - CREAS - Pisc	125.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1117 - PFMC - PSEMC - CREAS - Pisc	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.1117 - PFMC - PSEMC - CREAS - Pisc	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.1117 - PFMC - PSEMC - CREAS - Pisc	5.000,00
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	253.760,00

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.1018 - Piso de Transição Média Comp	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	5.500,00	0,00	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1018 - Piso de Transição Média Comp	0,00	71.000,00	71.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1117 - PFMC - PSEMC - CREAS - Pisc	0,00	31.000,00	31.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1118 - PFMC - MSE - CREAS	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1018 - Piso de Transição Média Comp	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1117 - PFMC - PSEMC - CREAS - Pisc	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1018 - Piso de Transição Média Comp	0,00	70.260,00	70.260,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1117 - PFMC - PSEMC - CREAS - Pisc	0,00	41.000,00	41.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00	0,00	500,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1018 - Piso de Transição Média Comp	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1117 - PFMC - PSEMC - CREAS - Pisc	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	13.00	
Unidade:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	13.12	
Programa:	Assistência Social Geral da População	0322	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	203.000,00
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.1017 - Piso de Alta Complexidade I	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	7.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1017 - Piso de Alta Complexidade I	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1194 - Piso Alta Complexidade I - Criar	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1017 - Piso de Alta Complexidade I	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1194 - Piso Alta Complexidade I - Criar	0,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1017 - Piso de Alta Complexidade I	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1194 - Piso Alta Complexidade I - Criar	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1017 - Piso de Alta Complexidade I	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1194 - Piso Alta Complexidade I - Criar	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
Unidade:	GESTÃO DESCENTRALIZADA	13.13	
Programa:	Assistência Social Geral da População	0322	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	8.000,00
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1061 - IGD - PBF - Bolsa Família	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.1180 - PBVA-SCFV - Serviço de Convi	0,00
			Total
			5.000,00
			3.000,00

Página: 83/108
Data: 05/10/2015

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Órgão:	SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	13.00
--------	--	-------

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1061 - IGD - PBF - Bolsa Família	0,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.1061 - IGD - PBF - Bolsa Família	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.1061 - IGD - PBF - Bolsa Família	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1061 - IGD - PBF - Bolsa Família	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.1061 - IGD - PBF - Bolsa Família	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1061 - IGD - PBF - Bolsa Família	0,00	1.000,00	1.000,00

Total por Órgão: 9.911.969,12

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	14.00	
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	14.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores	3.143.849,56
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	62.070,54
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	2.648.039,96
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	186.093,26
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	5.835,89
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	237.356,47
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	4.453,44
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	1.677.600,00
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	1.495.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	130.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	14.01	
Programa:	ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA	0351	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.253	1 A	Departamento de Obras	860.000,00
Manter o Departamento de Obras no que se refere ao seu custo de manutenção			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	400.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1119 - Exploração de Recursos Natura	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1119 - Exploração de Recursos Natura	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		14.00	
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		14.01	
Programa:	Melhoria Urbana e Rural		0352	
Ação	Local Tipo	Título		Total
1.255	1 P	Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais		17.183.000,00
Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Inter-travado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, nas ruas abaixo: Rua Senador Pedro Joaquim Salgado Filho, e demais ruas, conforme a necessidade				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1046 - CIDE	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1119 - Exploração de Recursos Natura	0,00	198.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1195 - PAC II - Mobilidade	0,00	12.500.000,00
Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Inter-travado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, nas ruas abaixo: Rua Senador Pedro Joaquim Salgado Filho, e demais ruas, conforme a necessidade				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1119 - Exploração de Recursos Natura	0,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1151 - Recanto Aurora	0,00	4.370.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1179 - Pavimentação com Contenção	0,00	51.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.1119 - Exploração de Recursos Natura	0,00	2.000,00
Ação	Local Tipo	Título		Total
1.259	1 P	Muros de Contenção		5.000,00
Construção de muros de contenção em locais determinados pela Defesa Civil e/ou de acordo com a demanda.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00
Ação	Local Tipo	Título		Total
1.260	1 P	Escadarias e Passeios Públicos		313.000,00
Permitir a ligação de logradouros com a construção de escadarias nos distritos Municipais, ligando as Ruas Maria Balestrin Rubbo e Matheus Valduga, Ruas Eurico Viana e Augusto Geisel e demais locais, conforme a necessidade.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1119 - Exploração de Recursos Natura	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1186 - Passeio público	0,00	298.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			14.00	
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			14.01	
Programa:	Melhoria Urbana e Rural			0352	
Ação	Local Tipo	Título		Total	
1.327	1 P	Saneamento Básico e Drenagem		10.000,00	
Execução de obras de saneamento e de macro e micro drenagem das áreas urbanas, rurais e adjacentes a fim de melhorar a forma de tratamento primário dos esgotos, pois este é o principal causador da redução da qualidade dos recursos hídricos da região. Além do lançamento dos esgotos prejudicarem a qualidade ou a disponibilidade qualitativa dos mananciais, acaba também por prejudicar a disponibilidade quantitativa, devido ao assoreamento e redução dos volumes disponíveis, de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoar no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1151 - Recanto Aurora	0,00	0,00	0,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.257	1 A	Manutenção do Saneamento Básico e Drenagem			2.000,00
Manter a forma de tratamento primário dos esgotos, pois este é o principal causador da redução da qualidade dos recursos hídricos da região. Além do lançamento dos esgotos prejudicarem a qualidade ou a disponibilidade qualitativa dos mananciais, acaba também por prejudicar a disponibilidade quantitativa, devido ao assoreamento e redução dos volumes disponíveis, de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoar no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
Unidade:	DISTRITOS MUNICIPAIS			14.02	
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232	
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores			1.665.115,78
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	48.949,53	0,00	48.949,53
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.405.318,69	0,00	1.405.318,69
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	60.761,68	0,00	60.761,68
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	145.085,88	0,00	145.085,88
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	4.000,00	0,00	4.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS					14.00	
Unidade:	DISTRITOS MUNICIPAIS					14.02	
Programa:	Administração do Sistema Governamental					0232	
Ação	Local	Tipo	Título			Total	
2.206	1	A	Manutenção das Atividades			1.352.000,00	
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.							
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos		Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.0001 - Recurso Livre		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		00.01.0001 - Recurso Livre		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra		00.01.0001 - Recurso Livre		1.051.000,00	0,00	1.051.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.0001 - Recurso Livre		250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		00.01.0001 - Recurso Livre		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		00.01.0001 - Recurso Livre		10.000,00	0,00	10.000,00
Unidade:	DISTRITOS MUNICIPAIS					14.02	
Programa:	Melhoria Urbana e Rural					0352	
Ação	Local	Tipo	Título			Total	
1.255	1	P	Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas e Rurais			12.200,00	
Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Inter-travado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, nas ruas abaixo: Rua Senador Pedro Joaquim Salgado Filho, e demais ruas, conforme a necessidade							
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos		Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		00.01.0001 - Recurso Livre		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		00.01.1106 - Convênio DAER/RS		0,00	7.200,00	7.200,00
Ação	Local	Tipo	Título				Total
1.259	1	P	Muros de Contenção				1.000,00
Construção de muros de contenção em locais determinados pela Defesa Civil e/ou de acordo com a demanda.							
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos		Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		00.01.0001 - Recurso Livre		1.000,00	0,00	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			14.00	
Unidade:	DISTRITOS MUNICIPAIS			14.02	
Programa:	Melhoria Urbana e Rural			0352	
Ação	Local Tipo	Título			Total
1.260	1 P	Escadarias e Passeios Públicos			1.000,00
Permitir a ligação de logradouros com a construção de escadarias nos distritos Municipais, ligando as Ruas Maria Balestrin Rubbo e Matheus Valduga, Ruas Eurico Viana e Augusto Geisel e demais locais, conforme a necessidade.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
1.327	1 P	Saneamento Básico e Drenagem			2.000,00
Execução de obras de saneamento e de macro e micro drenagem das áreas urbanas, rurais e adjacentes a fim de melhorar a forma de tratamento primário dos esgotos, pois este é o principal causador da redução da qualidade dos recursos hídricos da região. Além do lançamento dos esgotos prejudicarem a qualidade ou a disponibilidade qualitativa dos mananciais, acaba também por prejudicar a disponibilidade quantitativa, devido ao assoreamento e redução dos volumes disponíveis, de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoa no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
Ação	Local Tipo	Título			Total
2.252	1 A	Unidades de Produção			20.000,00
Manter e reformar as unidades de produção (britadores), no que se refere ao seu custo de manutenção, com material de consumo, equipamentos e encargos diversos.					
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				14.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA - FMGC				14.03	
Programa:	Administração do Sistema Governamental				0232	
Ação	Local	Tipo	Título		Total	
2.224	1	A	Manutenção da Frota de Veículos		15.000,00	
Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças e outros.						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.1107 - FUNDO MUNICIPAL DE GEST/	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.1107 - FUNDO MUNICIPAL DE GEST/	0,00	4.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		00.01.1107 - FUNDO MUNICIPAL DE GEST/	0,00	5.000,00	5.000,00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA - FMGC				14.03	
Programa:	Melhoria Urbana e Rural				0352	
Ação	Local	Tipo	Título		Total	
1.327	1	P	Saneamento Básico e Drenagem		291.000,00	
Execução de obras de saneamento e de macro e micro drenagem das áreas urbanas, rurais e adjacentes a fim de melhorar a forma de tratamento primário dos esgotos, pois este é o principal causador da redução da qualidade dos recursos hídricos da região. Além do lançamento dos esgotos prejudicarem a qualidade ou a disponibilidade qualitativa dos mananciais, acaba também por prejudicar a disponibilidade quantitativa, devido ao assoreamento e redução dos volumes disponíveis, de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoar no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental.						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		00.01.1107 - FUNDO MUNICIPAL DE GEST/	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		00.01.1107 - FUNDO MUNICIPAL DE GEST/	0,00	30.000,00	30.000,00
Execução de obras de saneamento e de macro e micro drenagem das áreas urbanas, rurais e adjacentes a fim de melhorar a forma de tratamento primário dos esgotos, pois este é o principal causador da redução da qualidade dos recursos hídricos da região. Além do lançamento dos esgotos prejudicarem a qualidade ou a disponibilidade qualitativa dos mananciais, acaba também por prejudicar a disponibilidade quantitativa, devido ao assoreamento e redução dos volumes disponíveis, de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoar no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental.						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		00.01.1107 - FUNDO MUNICIPAL DE GEST/	0,00	70.000,00	70.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		00.01.1107 - FUNDO MUNICIPAL DE GEST/	0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		00.01.1107 - FUNDO MUNICIPAL DE GEST/	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores		00.01.1107 - FUNDO MUNICIPAL DE GEST/	0,00	1.000,00	1.000,00

Página: 91/108
Data: 05/10/2015

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	14.00
--------	---	-------

Programa: **Melhoria Urbana e Rural** 0352

Manter a forma de tratamento primário dos esgotos, pois este é o principal causador da redução da qualidade dos recursos hídricos da região. Além do lançamento dos esgotos prejudicarem a qualidade ou a disponibilidade qualitativa dos mananciais, acaba também por prejudicar a disponibilidade quantitativa, devido ao assoreamento e redução dos volumes disponíveis, de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoou no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção.

Manter a forma de tratamento primário dos esgotos, pois este é o principal causador da redução da qualidade dos recursos hídricos da região. Além do lançamento dos esgotos prejudicarem a qualidade ou a disponibilidade qualitativa dos mananciais, acaba também por prejudicar a disponibilidade quantitativa, devido ao assoreamento e redução dos volumes disponíveis, de acordo com o Plano Municipal de Saneamento. Minimizar os riscos que a população está sujeita, diminuir os prejuízos causados por inundações e possibilitar o desenvolvimento urbano de forma harmônica, articulada e sustentável. Gerenciamento da água da chuva que escoou no meio urbano e rural, minimizando a degradação ambiental. Manter o saneamento básico e drenagem no que se refere a seu custo de manutenção.

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Programa: Melhoria Urbana e Rural

14.04

0352

Execução de pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos) e/ou Inter-travado de concreto (PAVS), pavimentação asfáltica, ciclo faixas, passeios para pedestres e demais qualificações em vias públicas, nas ruas abaixo: Rua Senador Pedro Joaquim Salgado Filho, e demais ruas, conforme a necessidade

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00	1.000,00	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				14.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO				14.04	
Programa:	Melhoria Urbana e Rural				0352	
Ação	Local	Tipo	Título			Total
1.318	1 P		Desapropriações			30.000,00
Desapropriação de locais de interesse público.						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis		00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00	30.000,00	30.000,00
				Total por Órgão:		27.612.765,34
Órgão:	SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA				15.00	
Unidade:	SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA				15.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental				0232	
Ação	Local	Tipo	Título			Total
1.273	1 P		Renovação da Frota de Veículos Leves e Pesados			100.000,00
Renovar a frota de veículos leves ou pesados, com veículos populares, utilitários ou outros, conforme a necessidade.						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		00.01.1002 - Multas de Trânsito	0,00	100.000,00	100.000,00
Ação	Local	Tipo	Título			Total
2.205	1 A		Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores			3.523.046,61
Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais		00.01.0001 - Recurso Livre	37.737,50	0,00	37.737,50
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		00.01.0001 - Recurso Livre	2.602.901,29	0,00	2.602.901,29
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0001 - Recurso Livre	116.149,46	0,00	116.149,46
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		00.01.0001 - Recurso Livre	421.300,06	0,00	421.300,06
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais		00.01.0001 - Recurso Livre	339.958,30	0,00	339.958,30
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00

Página: 93/108
Data: 05/10/2015

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Pavimentação de Vias Estruturantes: Pavimentar e asfaltar, segregação de vias, pontos de ônibus, passarelas, terminais, duplicação de vias, sinalização e outras ações para implementação de corredores e faixas exclusivas de trânsito, criando corredores diferenciados para deslocamento de veículos leves, coletivos e de carga. Plano Diretor Municipal de Mobilidade Urbana. Pavimentação de Ligações Entre Bairros: Estudo do anel viário urbano interligando Bairros e dando novas opções de deslocamento. Pavimentação da Vias Poligonais Urbanas: Execução de obras de estruturais com desapropriações de áreas para criar viabilidade técnica de execução de ligações seguras entre vias; refúgio para paradas de ônibus; Construção de rotúlas de trânsito. Ações Complementares. Todas as ações previstas neste projeto são elencadas no Convênio que está sendo firmado entre o Município e o Ministério das Cidades do Governo Federal.

Página: 94/108
Data: 05/10/2015

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Departamento Legislativo - 06 Oct 2015 09:06

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA	15.00	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.02	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.224	1 A	Manutenção da Frota de Veículos	25 000,00
Manter a frota de veículos no que se refere a seu custo de manutenção de forma preventiva e corretiva, com combustíveis, óleos lubrificantes, pneus, peças e outros.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1060 - FMIP	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1060 - FMIP	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1060 - FMIP	5.000,00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.02	
Programa:	Administração de Transportes e Serviços Públicos	0361	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.259	1 A	Iluminação Pública	3.575.000,00
Manutenção da iluminação Pública, no que se refere ao seu custo da manutenção, para aquisição de material de consumo, equipamentos e encargos diversos. Instalação de redes baixas tensão em diversas vias, travessas e becos. Instalação de redes de energia elétrica trifásica no meio rural dos distritos de São Pedro, Tuiuty, Vale dos Vinhedos e Faria Lemos. Tercerização da Execução dos Serviços de recomposição de Materiais e Equipamentos da Rede Pública de Iluminação por parcerias público privadas; Adoção e Substituição do Sistema de Iluminação de Vapor de Sódio por Sistema de LED.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.1060 - FMIP	750.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.1060 - FMIP	2.250.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.1060 - FMIP	399.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.1060 - FMIP	175.000,00
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.1060 - FMIP	1.000,00
Total por Órgão:			9.362.247,61

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	RESERVA DE CONTINGENCIA		17.00	
Unidade:	RESERVA DE CONTINGENCIA		17.99	
Programa:	Reserva de Contingência		0999	
Ação	Local Tipo	Título		Total
9.002	1 R	Reserva de Contingência/Riscos Fiscais		3.036.694,12
Reserva de contingência para atendimento ao anexo de riscos fiscais, e se não ocorrerem até o último mês do exercício, para suplementar dotações do orçamento municipal do exercício 2015.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	00.01.0001 - Recurso Livre	470.614,12	470.614,12
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	00.01.0020 - Manutenção e Desenvolvimento	0,00	1.994.080,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	00.01.1100 - FMDI - Fundo Municipal de Des	0,00	447.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	00.01.1107 - FUNDO MUNICIPAL DE GESTI	0,00	125.000,00
Total por Órgão:			3.036.694,12	
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		18.00	
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		18.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental		0232	
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores		1.578.342,11

Remunerar os servidores celetistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0001 - Recurso Livre	31.034,63	0,00	31.034,63
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.338.342,93	0,00	1.338.342,93
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	68.024,57	0,00	68.024,57
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	136.939,98	0,00	136.939,98
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	0,00	3.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	18.00	
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	18.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	28.941,84
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.941,84
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	00.01.0001 - Recurso Livre	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.209	1 A	Calendário de Eventos, Datas Comemorativas, Eventos Cívicos e Outros	112.000,00

Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, tais como: Semana da Pátria, Eventos Esportivos, Dia da Criança, Dia do professor, Bento em Vindima, Beto em Páscoa, Settimana Italiana di Bento, Semana de Bento, Dia do Vinho, Bento Sensação, Estação Primavera em Bento, Natal Bento, dentre outros.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	9.000,00	0,00	9.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA			18.00
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA			18.01
Programa:	Desenvolvimento Cultural			0371
Ação	Local Tipo	Título		Total
1.287	1 P	Pontos de Leitura		1.000,00
Reconhecer iniciativas e projetos de incentivo a leitura em diversos locais, como bibliotecas comunitárias, pontos de cultura, hospitais, sindicatos, associações comunitárias e outros. Um Ponto de Leitura deve possuir acervo de livros, estantes para acondicionamento, sofá, cadeiras, pufs, escrivaninhas, tapete emborrachado e computador.				
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.1114 - PONTOS DE LEITURA	0,00	1.000,00
				Total
				1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA			18.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			18.02
Programa:	Desenvolvimento Cultural			0371
Ação	Local Tipo	Título	Total	
2.322	1 A	Fundo de Cultura para apoio à produção artística e cultural de Bento Gonçalves - FMC	629.486,00	

O Fundo tem a finalidade exclusiva de prestar apoio financeiro a projetos de natureza artística cultural por meio de Editais de Seleção Pública, e que não estejam no Calendário Oficial de Eventos do Município. Instituído pela Lei Municipal nº 5.072 de 13/09/2010 e suas alterações, serão destinados 6.200 URM's de recursos do Município para serem utilizados par projetos que visem fomentar e estimular a produção artístico-cultural do Município de Bento Gonçalves, fundamentalmente:

- I - na produção de atividades e projetos em artes cênicas, tais como, circo, teatro, dança, mímica, ópera e congêneres;
- II - na produção discográfica, videográfica, fotográfica, serigráfica, cinematográfica e outras formas de reprodução fonovideográfica de caráter cultural;
- III - na produção e edição de obras relativas às Letras, Artes e Humanidades: livros, gibis, periódicos, revistas, informativos de caráter cultural, pesquisas sobre folclore, tradicionalismo e outros;
- IV - na realização de exposições, festivais, seminários, congressos, espetáculos ou congêneres, que fomentem diretamente a produção artístico-cultural local;
- V - na produção de música e poesia;
- VI - na produção de artes visuais ou plásticas: gravura, escultura, mosaico, design gráfico, grafite, pintura e afins;
- VII - na produção de artesanatos;
- VIII - na execução de programas, projetos, pesquisas, promoções, eventos, premiações, viagens (para apresentação de/em espetáculos) e concursos que visem fomentar e estimular a produção artística e cultural em Bento Gonçalves;
- IX - rádio e televisão comunitários, de caráter cultural e educativo, não podendo ter vínculo comercial;
- X - na produção de material áudio-visual, como por exemplo, cinema;
- XI - no fomento a projetos no âmbito de culturas populares e tradicionais, tais como, indígena, italiana, afro, polonesa, alemã, kilombolas e outras;
- XII - na aquisição de material permanente, que será incorporado ao patrimônio do Município, e de materiais de consumo e expediente, de outros insumos e de equipamentos, necessários ao desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal de Cultura e da Comissão Técnica para Análise e Seleção de Projetos em relação ao funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, sem gerar prejuízo à Secretaria Municipal da Cultura e ao Município de Bento Gonçalves;
- XIII - em outras questões de interesse público e comprovada a necessidade e relevância;
- XIV - no transporte de pessoas ou grupos culturais com vistas à difusão cultural, custeio para inscrições em seminários ou cursos (incluindo bolsas) de caráter artístico, destinados à formação, especialização ou aperfeiçoamento de pessoal na área da cultura em estabelecimentos sem fins lucrativos, transporte e seguro de objetos de valor cultural destinados à exposição pública;
- XV - na conservação, restauração, formação, organização, manutenção e ampliação de coleções, acervos e equipamentos de museus, bibliotecas, arquivos;
- XVI - na restauração de obras de arte, monumentos, sítios e praças, bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural.

Os recursos do Fundo somente se aplicam aos projetos que visem à exibição, utilização ou circulação pública de bens culturais, sendo vedada a concessão dos benefícios a obras, produtos, eventos ou outros destinados ou circunscritos a circuitos privados ou a coleções particulares ou entidades com fins lucrativos.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	00.01.0001 - Recurso Livre	599.486,00	0,00	599.486,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00
Total por Órgão:			2.349.769,95		

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			04.00		
Unidade:	FAPSBENTO			04.02		
Programa:	Administração do Regime Próprio de Previdência - FAPSBENTO			0231		
Ação	Local Tipo	Título		Total		
0.005	1 0	Sentenças Judiciais FAPSBENTO		55.000,00		
Previsão para possíveis sentenças judiciais do FAPSBENTO.						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais		00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	55.000,00	55.000,00
Ação	Local Tipo	Título				Total
2.214	1 A	Manutenção do FAPSBENTO				43.510.000,00
Manutenção do FAPSBENTO						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	38.000.000,00	38.000.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões		00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários		00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	700.000,00	700.000,00
3.3.20.01.00.00.00.00	Aposentadorias Reserva Remunerada e Reformas		00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.20.03.00.00.00.00	Pensões		00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil		00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo		00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria		00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	400.000,00	400.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete		00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00	20.000,00	20.000,00
					Total por Órgão:	43.565.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				17.00	
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				17.99	
Programa:	Reserva de Contingência				0999	
Ação	Local Tipo	Título				Total
9.001	1 R	Reserva de Contingência / FAPSBENTO				48.890.000,00
Reserva de contingência relativa ao superávit financeiro do FAPSBENTO, relativo a receitas de contribuições e aplicações financeiras.						
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	00.01.0050 - Regime Próprio de Previdência	0,00		48.890.000,00	
				Total por Órgão:		48.890.000,00
Órgão:	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES				16.00	
Unidade:	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES				16.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental				0232	
Ação	Local Tipo	Título				Total
2.204	1 A	Publicações e Divulgações				6.000,00
Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.						
Conta/Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	6.000,00	0,00	6.000,00	

30-10

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES			16.00
Unidade:	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES			16.01
Programa:	Administração do Sistema Governamental			0232
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades		76.000,00
Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.				
Conta Despesa		Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	20.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00		Premiações Culturais	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00		Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00		Serviços de Consultoria	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	34.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	6.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00		Despesas de Exercícios Anteriores	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00		Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.207	1 A	Manutenção dos Conselhos Municipais		2.000,00

Manter e aperfeiçoar os Conselhos no que se refere a seu custo de manutenção.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	16.00	
Unidade:	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	16.01	
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.209	1 A	Calendário de Eventos ,Datas Comemorativas ,Eventos Cívicos e Outros	27.000,00
Manter o calendário de eventos, desenvolvendo eventos cívicos, esportivos e atividades comemorativas no que se refere ao seu custo de manutenção, tais como: Semana da Pátria, Eventos Esportivos, Dia da Criança, Dia do professor, Bento em Vindima, Beto em Páscoa, Settimana Italiana di Bento, Semana de Bento, Dia do Vinho, Bento Sensação, Estação Primavera em Bento, Natal Bento, dentre outros.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	5.000,00
Unidade:	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	16.01	
Programa:	Desenvolvimento Cultural	0371	
Ação	Local Tipo	Título	Total
2.260	1 A	Apoio às Iniciativas do Setor Privado à Área Cultural	1.000,00
Apoio as iniciativas do setor privado, que visem ao desenvolvimento artístico e cultural, como exposições, concertos, shows, palestras, peças teatrais, incluindo transporte de pessoas e equipamentos, alimentação e hospedagem.			
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00

46

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	16.00
Unidade:	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	16.01
Programa:	Desenvolvimento Cultural	0371
Ação	Local Tipo	Título
2.261	1 A	Formação Artística
Total		93.000,00

Ampliar os programas permanentes de formação artística, através de oficinas de artes visuais, música, dança, cinema, teatro, artesanato e literatura. A formação artística compreende atividades e eventos como contratação de professores das diversas sub-áreas artísticas, palestrantes para cursos, contratação de autores, pagamento de cachet (shows, recitais, apresentações em geral, em grupo ou individual), pagamento de transporte, alimentação de hospedagem, entre outros.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0400 - Fundação Casa das Artes	0,00	5.000,00	5.000,00

Unidade:	BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES	16.02
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232

Ação	Local Tipo	Título	Total
2.206	1 A	Manutenção das Atividades	194.000,00

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com alugueis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	174.000,00	0,00	174.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.9030.00.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.9039.00.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	00.01.0001 - Recurso Livre	5.000,00	0,00	5.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	16.00
Unidade:	BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES	16.02
Programa:	Desenvolvimento Cultural	0371
Ação	Local Tipo Título	Total
2.265	1 A Feira do Livro	199.999,85

Manutenção da Feira do Livro no que se refere ao seu custo de manutenção. Inclui contratação de serviços pessoa física e jurídica, compra de materiais de consumo e equipamentos e materiais permanentes. Compra de livros. Locação e instalação de infraestrutura física (lonas, barracas, estantes, deks), serviços técnicos, pagamento de cachet artístico, hospedagem, diárias, alimentação e passagens aéreas. Mão de obra técnica, profissional, operacional e artística, contratação de shows nas áreas de interesse, palestrantes, livrarias, escritórios e demais serviços ou materiais e equipamentos necessários para a realização da Feira do Livro.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0001 - Recurso Livre	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.5002 - Lei Rouanet Feira do Livro	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.5002 - Lei Rouanet Feira do Livro	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	49.999,85	0,00	49.999,85
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.5002 - Lei Rouanet Feira do Livro	0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.5002 - Lei Rouanet Feira do Livro	0,00	10.000,00	10.000,00

Unidade:	MUSEU DO IMIGRANTE	16.03
Programa:	Administração do Sistema Governamental	0232

Ação	Local Tipo Título	Total
2.206	1 A Manutenção das Atividades	2.000,00

Manter a unidade em relação ao seu custo de manutenção, incluindo despesas com aluguéis, condomínios, água, luz, telefone, equipamentos, material de consumo, contratação de mão-de-obra e outros necessários ao funcionamento da secretaria. Contratação de mão de obra e encargos c/INSS.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0001 - Recurso Livre	2.000,00	0,00	2.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:	FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	16.00
Unidade:	MUSEU DO IMIGRANTE	16.03
Programa:	Melhoria na Infraestrutura Ligada à Cultura	0372
Ação	Local Tipo	Título
1.269	1 P	Museu do Imigrante
		Total
		62.000,00

Restauração e adequação do museu do imigrante conforme projeto a ser aprovado. Ampliação do anexo (2º pavimento, fechamento e ambientação).

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.5003 - Lei Rouanet Museu	0,00	40.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.5003 - Lei Rouanet Museu	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	1.000,00	0,00	1.000,00
Total por Órgão:					662.999,85

Órgão:	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	01.00
Unidade:	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	01.01
Programa:	Execução da Ação Legislativa	0200
Ação	Local Tipo	Título
1.203	1 P	Centro Administrativo
		Total
		800.000,00

Construção de Centro Administrativo para o Poder Executivo e/ou Legislativo.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0001 - Recurso Livre	350.000,00	0,00	350.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0001 - Recurso Livre	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	00.01.0001 - Recurso Livre	350.000,00	0,00	350.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016

Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

Órgão:		PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		01.00
Unidade:		PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		01.01
Programa:		Execução da Ação Legislativa		0200
Ação	Local Tipo	Título		Total
2.202	1 A	Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores		2.000.000,00
Manter a Câmara Municipal de Vereadores, no que se refere ao seu custo de manutenção, inclusive com investimentos como reformas no prédio, aquisição de viaturas, manutenção e ampliação dos sistemas de som, ar condicionado, informática e demais equipamentos e material permanente.				
Conta Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados
3.3.90.04.00.00.00.00		00.01.0001 - Recurso Livre	100.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00		00.01.0001 - Recurso Livre	300.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00.00		00.01.0001 - Recurso Livre	100.000,00	0,00
3.3.90.35.00.00.00.00		00.01.0001 - Recurso Livre	80.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00		00.01.0001 - Recurso Livre	150.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00		00.01.0001 - Recurso Livre	500.000,00	0,00
3.3.90.47.00.00.00.00		00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00
4.4.90.30.00.00.00.00		00.01.0001 - Recurso Livre	160.000,00	0,00
4.4.90.39.00.00.00.00		00.01.0001 - Recurso Livre	200.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00		00.01.0001 - Recurso Livre	400.000,00	0,00
Ação		Local Tipo	Título	
2.203	1 A	Subsídios e Representações dos Vereadores		Total
Remunerar os vereadores com subsídios, representações, convocações extraordinárias, diárias e demais encargos.				
Conta Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados
3.1.90.11.00.00.00.00		00.01.0001 - Recurso Livre	2.200.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00		00.01.0001 - Recurso Livre	600.000,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00		00.01.0001 - Recurso Livre	200.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00		00.01.0001 - Recurso Livre	200.000,00	0,00
Ação		Local Tipo	Título	
2.204	1 A	Publicações e Divulgações		Total
Conforme prevê o Art. 108 da Lei Orgânica Municipal, manter as publicações e divulgações de interesse do Município.				
Conta Despesa		Recursos	Ordinários	Vinculados
3.3.90.39.00.00.00.00		00.01.0001 - Recurso Livre	1.000.000,00	0,00

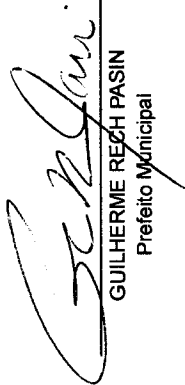
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Anexo de Metas e Prioridades dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
Seleção: Alteração em 01/01/2016 (C)

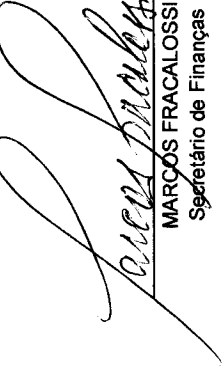
Órgão:	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	01.00
Unidade:	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	01.01
Programa:	Execução da Ação Legislativa	0200
Ação	Local Tipo	Título
2.205	1 A	Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores
Total		
		6.500.000,00

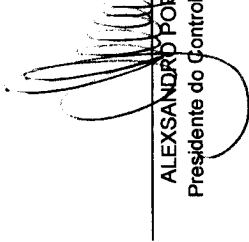
Remunerar os servidores caletistas e estatutários com encargos, diárias, auxílio refeição e vale transporte. Previsão de criação de cargos. Reclassificação de cargos e salários. Contratação via concurso público.

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recursos	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	4.540.000,00	0,00	4.540.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	800.000,00	0,00	800.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0001 - Recurso Livre	400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	00.01.0001 - Recurso Livre	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	00.01.0001 - Recurso Livre	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio Transporte	00.01.0001 - Recurso Livre	10.000,00	0,00	10.000,00

Total por Órgão: 13.500.000,00
Total Geral: 435.000.000,00


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal


MARCOS FRACALOSSO
Secretário de Finanças


ALEXSANDRO PORTILHO
Presidente do Controle Interno


MICHELE GASPERIN PILETTI
Contador

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2012	2013	2014	2015
		Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	Reestimado
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	303.479.910,19	317.165.124,36	350.812.044,34	356.132.615,28
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	54.474.868,59	62.015.483,80	71.655.079,54	77.333.373,24
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	9.916.210,20	10.742.697,70	11.730.885,76	12.783.413,24
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições - P M	2.575.134,83	2.673.348,76	3.088.983,96	3.883.413,24
1.2.0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições - R P P S	7.341.075,37	7.869.348,94	8.641.901,80	8.900.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	39.661.002,48	8.490.677,24	24.721.825,79	30.106.838,48
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	33.068.100,17	6.301.874,77	22.109.490,02	28.456.938,48
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - PM	2.179.384,01	3.064.082,67	3.827.672,44	3.256.938,48
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - RPPS	30.888.716,16	3.237.782,10	18.281.817,58	25.200.000,00
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	6.592.902,31	2.188.802,47	2.612.435,77	1.650.000,00
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGRPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	4.359.342,60	887.318,79	1.122.621,89	582.413,28
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	189.189.277,32	222.424.602,67	232.525.987,84	229.290.984,72
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.899.209,00	12.604.344,16	9.055.543,52	8.035.492,32
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - P M	3.452.157,26	7.315.573,61	5.005.909,27	5.729.735,28
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - R P P S	2.447.051,74	5.288.770,55	4.049.634,25	2.305.757,04
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	8.428.815,82	1.946.439,14	6.246.798,58	10.558.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	4.893.323,87	0,00	3.413.149,80	5.000.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	309.478,14	198.354,90	138.330,44	20.000,00
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.226.013,81	1.748.064,24	4.327.791,87	5.000.000,00
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	367.526,47	538.000,00
7.2.1.0.00.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS	21.748.688,59	24.656.370,04	28.604.111,79	28.000.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-24.669.257,00	-37.619.085,27	-30.145.603,87	-30.000.000,00
	TOTAL DA RECEITA	308.988.157,80	306.148.848,27	357.517.350,84	366.890.615,28

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2012	2013	2014	2015
		Liquidado	Liquidado	Liquidado	Reestimado
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	255.728.386,83	248.542.687,35	295.126.303,61	340.718.302,75
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.747.323,69	124.898.404,87	142.328.645,92	170.391.910,02
3.1.0.0.00.00.00.00	Pessoal Próprio	108.348.179,20	104.638.432,27	117.867.874,89	138.156.387,58
3.1.0.0.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	17.399.144,49	20.259.972,60	24.460.771,03	32.235.522,44
3.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	322.005,76	362.175,94	344.348,70	842.055,98
3.2.0.0.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	322.005,76	362.175,94	344.348,70	842.055,98
3.2.0.0.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.659.057,38	123.282.106,54	152.453.308,99	169.484.336,75
3.3.0.0.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	129.461.693,29	123.132.354,29	152.125.018,35	168.559.664,55
3.3.0.0.00.00.00.00	Outras Despesas Corrente RPPS	197.364,09	149.752,25	328.290,64	924.672,20
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	27.443.431,54	6.090.368,78	18.482.851,47	11.894.825,78
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	26.534.674,01	4.897.230,05	17.139.417,09	9.627.664,44
4.4.0.0.00.00.00.00	Investimentos	26.534.674,01	4.879.356,12	17.126.013,75	9.627.664,44
4.4.0.0.00.00.00.00	Investimentos RPPS	0,00	17.873,93	13.403,34	0,00
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.99.00.00.00.00	Outras inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	908.757,53	1.193.138,71	1.343.234,38	2.067.161,34
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				-18.968.075,65
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS				31.245.562,40
	TOTAL DA DESPESA	283.171.818,37	254.633.056,11	313.608.955,08	366.890.615,28
	PREVISÕES DA LEI DE ORÇAMENTO	2012	2013	2014	2015
	Receita Prevista (já deduzido o FUNDEB)	262.215.000,00	310.898.034,62	355.356.000,00	421.521.000,00
	Rendimento de Aplicações Financeiras	19.702.800,00	23.741.700,00	24.518.203,00	29.694.968,73
	Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00	2.170.000,00	17.241.423,26
	Receita de Alienação de Bens	564.677,77	580.000,00	153.900,00	162.000,00
	Receita de Amort.de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Fixada (cfe lei de orçamento)	262.215.000,00	310.898.034,62	355.356.000,00	421.521.000,00
	Juros e Encargos da Dívida	173.300,00	123.300,00	300.000,00	4.702.000,00
	Amortização da Dívida	1.300.000,00	1.550.000,00	2.000.000,00	2.863.000,00
	Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

TABELA 02 - Demonstrativo da Evolução da Dívida e Resultado Nominal

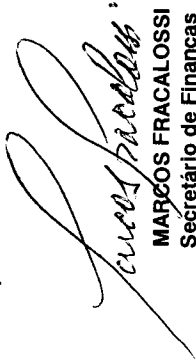
Exercício	2.013 Saldo	2.014 Saldo	2.015 Reestimativa	2.016 Previsão	2.017 Previsão	2.018 Previsão
(1) Dívida Consolidada	8.022.818,94	8.846.743,18	10.428.929,54	21.538.432,61	36.033.829,21	33.543.798,29
(2) Disponibilidades Financeiras (Líquida)	43.114.561,09	18.508.378,28	40.065.658,83	33.896.199,40	30.823.412,17	34.928.423,46
(3) Dívida Consolidada Líquida	(35.091.742,15)	(9.661.635,10)	(29.636.729,29)	(12.357.766,79)	5.210.417,04	(1.384.625,17)
(4) Passivos Reconhecidos	-	-	-	-	-	-
(5) Dívida Fiscal Líquida	(35.091.742,15)	(9.661.635,10)	(29.636.729,29)	(12.357.766,79)	5.210.417,04	(1.384.625,17)
(6) Resultado Nominal	(35.737.200,65)	25.430.107,05	(19.975.094,19)	17.278.962,50	17.568.183,83	(6.595.042,21)

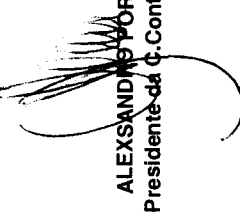
Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

Operações de Crédito / Pagamentos	2.013 Realizado	2.014 Realizado	2.015 Reestimativa	2.016 Previsão	2.017 Previsão	2.018 Previsão
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	3.413.149,80	5.000.000,00	12.500.000,00	17.500.000,00	-
2.2 Encargos	362.175,94	344.348,70	842.055,98	3.220.000,00	3.751.402,01	4.347.382,75
2.3 Amortizações	1.193.138,71	1.343.234,38	2.067.161,34	1.400.000,00	1.631.044,35	1.890.166,41

Fonte: Sistema Beta - Delta Soluções em Informática Ltda, Unidade Responsável Secretária de Finanças, Data da emissão 02/10/2015 e hora de emissão 14h e 21 min.


GUILHERME RECH PASIN
 Prefeito Municipal


MARCOS FRACALOSSO
 Secretário de Finanças


ALEXSANDRO PORTILHO
 Presidente do C. Controle Interno


MICHELE G. PILETTI
 Contadora

46
-5

7.21.0.000
9.00.0.000

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	LIQUIDADO 2012	LIQUIDADO 2013	LIQUIDADO 2014	REESTIMADO 2015	PROJETADO 2016	PROJETADO 2017	PROJETADO 2018
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	255.778.384,83	248.542.887,35	295.126.303,61	340.718.302,75	334.275.374,08	359.647.755,42	397.457.817,40
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	125.747.323,69	124.898.404,87	142.328.645,92	170.391.910,02	193.169.372,29	205.639.560,61	228.858.559,44
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Próprio	108.348.179,20	104.838.432,27	117.887.874,89	138.158.387,58	151.414.372,29	161.189.036,43	179.389.075,55
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P S	17.399.144,49	20.259.972,60	24.460.771,03	32.233.522,44	41.755.000,00	44.450.524,18	49.469.483,88
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	322.005,76	362.175,94	344.348,70	642.055,98	3.220.000,00	3.751.402,01	4.347.382,75
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	322.005,76	362.175,94	344.348,70	642.055,98	3.220.000,00	3.751.402,01	4.347.382,75
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.659.057,36	123.282.105,54	152.453.308,99	169.484.336,75	137.888.001,79	150.456.792,80	164.251.875,22
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	129.461.883,29	123.132.354,29	152.125.018,35	168.552.884,55	136.116.001,79	148.525.425,44	162.143.424,65
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Corrente RPPS	197.364,09	149.752,25	328.290,64	924.672,20	1.770.000,00	1.931.367,36	2.108.450,57
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	27.443.431,54	6.090.388,76	18.482.851,47	11.694.823,78	48.797.931,80	67.218.083,72	105.238.856,99
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	28.534.674,01	4.897.230,05	17.139.417,09	9.627.664,44	47.367.931,80	85.554.945,33	103.314.248,08
4.0.00.00.00.00.00	Investimentos	28.534.674,01	4.897.230,05	17.139.417,09	9.627.664,44	47.367.931,80	85.554.945,33	103.314.248,08
4.0.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-	4.879.356,12	17.126.013,75	9.627.664,44	47.367.931,80	85.482.698,18	103.227.004,04
4.0.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	17.873,93	13.403,34	-	40.000,00	72.247,14	87.244,04
4.0.00.00.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	30.000,00	32.074,04	34.442,49
4.0.00.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-	-	30.000,00	32.074,04	34.442,49
4.5.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	908.757,53	1.193.138,71	1.343.234,38	2.067.161,34	1.400.000,00	1.631.044,35	1.890.166,41
4.5.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência RPPS	-	-	-	(16.982.075,65)	3.036.694,12	(41.468.440,74)	(97.412.285,99)
9.9.99.99.99.99.02	TOTAL DA DESPESA	283.171.819,37	254.833.056,11	313.808.955,06	31.245.582,40	48.990.000,00	53.444.143,56	58.954.025,84
					368.890.615,28	435.000.000,00	459.041.521,96	464.238.414,24

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Execício	2013	2014	2015	2016	2017	2018
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	5,91%	6,41%	8,40%	5,51%	4,92%	4,97%
VARIAÇÃO PIB	2,30%	0,10%	-1,23%	-1,50%	1,90%	2,30%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-11,09%	-4,45%	-1,38%	-5,64%	-3,83%	-3,62%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-13,13%	17,15%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
ESFORÇO NA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	5,63%	9,03%	0,75%	-5,14%	1,55%	-0,95%
CRESC-REAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS	9,37%	-1,97%	-8,56%	-1,08%	-3,87%	-4,50%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL	4,50%	12,00%	12,70%	10,50%	5,50%	10,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-89,75%	243,47%	-51,00%	23,97%	72,15%	15,04%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	7,25%	10,95%	13,43%	12,29%	11,04%	10,40%
PIB / RS (em R\$ milhões)	310.458	363.244	375.094	412.762	452.125	486.531

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações das tabelas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	PIB	ESF.AREC. .TRIBUT.	CRESC. REC.TRANS FERIDAS	AUMENTO SALARIAL	TX DE JUROS
Receitas Tributárias	X	X	X			
Receitas de Contribuições - P M	X	X				
Receita de Contribuições - R P P S	X				X	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	X					
Rendimentos de Aplicações - P M	X					
Rendimentos de Aplicações - R P P S	X					
Outras Receitas Patrimoniais	X	X				
Receitas Agropecuárias	X	X				
Receitas Industriais	X	X				
Receitas de Serviços	X	X				
Transferências Correntes	X	X		X		
Outras Receitas Correntes - P M	X					
Outras Receitas Correntes - R P P S	X					
Operações de Crédito	X					
Alienação de Bens	X					
Amortização de Empréstimos	X					X
Transferências de Capital	X	X				
Outras Receitas de Capital	X					
Receitas Intra Orçamentárias - R P P S	X				X	
Deduções da Receita	X					

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	CRESC. FOLHA	CRESC. CUSTEIOS	AUMENTO SALARIAL	CRESC. INVESTIM	TX DE JUROS
Pessoal Próprio	X	X		X		
Pessoal do R P P S	X	X		X		
Juros e Encargos da Dívida	X					X
Juros e encargos da Dívida R P P S	X					X
Outras Despesas Correntes	X		X			
Outras Despesas Corrente R P P S	X		X			
Investimentos	X				X	
Investimentos R P P S	X				X	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	X					
Outras Inversões Financeiras	X					
Amortização da Dívida Pública	X					X

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2016

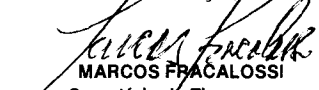
AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	435.000.000	412.283.196	0,105%	459.041.522	414.667.564	0,102%	464.238.414	399.506.612	0,095%
Receitas Primárias (I)	377.479.697	357.766.749	0,091%	396.342.622	358.029.551	0,088%	416.783.785	358.668.893	0,086%
Despesa Total	435.000.000	412.283.196	0,105%	459.041.522	414.667.564	0,102%	464.238.414	399.506.612	0,095%
Despesas Primárias (II)	430.380.000	407.904.464	0,104%	453.659.076	409.805.421	0,100%	458.000.865	394.138.806	0,094%
Resultado Primário (I - II)	(52.900.303)	(50.137.715)	-0,013%	(57.316.453)	(51.775.870)	-0,013%	(41.217.080)	(35.469.913)	-0,008%
Resultado Nominal	17.278.962	16.376.611	0,004%	17.568.184	15.869.928	0,004%	(6.595.042)	(5.675.452)	-0,001%
Dívida Pública Consolidada	21.538.433	20.413.641	0,005%	36.033.829	32.550.563	0,008%	33.543.798	28.866.567	0,007%
Dívida Consolidada Líquida	(12.357.767)	(11.712.413)	-0,003%	5.210.417	4.706.744	0,001%	(1.384.625)	(1.191.558)	0,000%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	0,000%	-	-	0,000%	-	-	0,000%

Fonte: Sistema Betha - Delta Soluções em Informática Ltda, Unidade Responsável Secretária de Finanças. Data da emissão 05/10/2015 e hora de emissão 10h e 32 min.


GUILHERME RECH PASIN
 Prefeito Municipal


MARCOS FRACALOSSO
 Secretário de Finanças


ALEXSANDRO PORTILHO
 Presidente da C. Controle Interno


MICHELE G. RILETTI
 Contadora

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	355.356.000	0,098%	357.517.351	0,098%	2.161.351	0,61%
Receita Primárias (I)	328.513.897	0,090%	331.856.381	0,091%	3.342.484	1,02%
Despesa Total	355.356.000	0,098%	313.608.955	0,086%	(41.747.045)	-11,75%
Despesa Primárias (II)	353.056.000	0,097%	311.921.372	0,086%	(41.134.628)	-11,65%
Resultado Primário (I-II)	(24.542.103)	-0,007%	19.935.009	0,005%	44.477.112	-181,23%
Resultado Nominal	(5.251.872)	-0,001%	25.430.107	0,007%	30.681.979	-584,21%
Dívida Pública Consolidada	7.835.984	0,002%	8.846.743	0,002%	1.010.759	12,90%
Dívida Consolidada Líquida	(4.251.872)	-0,001%	(9.661.635)	-0,003%	(5.409.763)	127,23%

FONTE: Sistema Betha -Delta Soluções em Informática Ltda, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 06/09/2015 e hora de emissão 17h e 21 min.


GUILHERME RECH PASIN
 Prefeito Municipal


MARCOS FRACALLOSSI
 Secretário de Finanças


ALEXSANDRO FORTILHO
 Presidente da C. Controle Interno


MICHELE G. PILETTI
 Contadora

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	194.762.455,60	41,81%	115.176.044,79	59,14%	109.241.872,08	94,85%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	271.037.740,78	58,19%	79.586.410,81	40,86%	5.934.172,71	5,15%
TOTAL	465.800.196,38	100,00%	194.762.455,60	100,00%	115.176.044,79	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	8.051.754,93	18,37%	50.476.595,68	626,90%	34.637.456,72	68,62%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	35.779.422,76	81,63%	(42.424.840,75)	-526,90%	15.839.138,96	31,38%
TOTAL	43.831.177,69	100,00%	8.051.754,93	100,00%	50.476.595,68	100,00%

PODER LEGISLATIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	2.481.254,98	98,04%	3.096.382,72	124,79%	1.886.476,16	60,93%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	49.532,29	1,96%	(615.127,74)	-24,79%	1.209.906,56	39,07%
TOTAL	2.530.787,27	100,00%	2.481.254,98	100,00%	3.096.382,72	100,00%

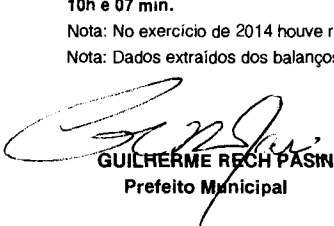
CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	205.295.465,51	40,08%	168.749.023,19	82,20%	145.765.804,96	86,38%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	306.866.695,83	59,92%	36.546.442,32	17,80%	22.983.218,23	13,62%
TOTAL	512.162.161,34	100,00%	205.295.465,51	100,00%	168.749.023,19	100,00%

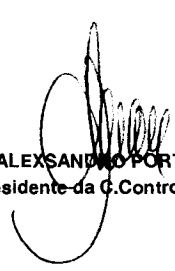
Fonte: Sistema Betha -Delta Soluções em Informática Ltda, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 27/07/2015 e hora de emissão 10h e 07 min.

Nota: No exercício de 2014 houve reavaliação de bens móveis e imóveis.

Nota: Dados extraídos dos balanços do Poder Executivo Municipal.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal


MARCOS FRACALOSSO
Secretário de Finanças


ALEXSANDRO PORTILHO
Presidente da C. Controle Interno


MICHELE G. PILETTI
Contadora

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO I - METAS FISCAIS****DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2014	2013	2012
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2012			918.327,31
RECEITAS DE CAPITAL	138.330,44	198.354,90	315.273,70
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	138.330,44	198.354,90	315.273,70
Alienação de Bens Móveis	62.100,00	110.650,00	169.045,56
Alienação de Bens Imóveis	76.230,44	87.704,90	146.228,14
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	158.848,19	94.292,05	70.027,84
TOTAL	297.178,63	292.646,95	1.303.628,85
DESPESAS EXECUTADAS	2014	2013	2012
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	312.721,25	14.640,00	87.334,42
Investimentos	312.721,25	14.640,00	87.334,42
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	312.721,25	14.640,00	87.334,42
SALDO FINANCEIRO	1.478.758,76	1.494.301,38	1.216.294,43

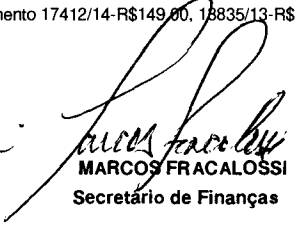
Fonte: Sistema Betha -Delta Soluções em Informática Ltda, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 27/07/2015 e hora de emissão 14h e 17 min.

Nota: Recursos vinculados utilizados 1074, 1076, 1086 e 4002.

Nota: Despesa executada refere-se a despesa paga nos exercícios correspondentes mais os pagamentos de restos a pagar.

Nota: RAP pendentes de pagamento 17412/14-R\$149,00, 18835/13-R\$1.223,00.


GUILHERME RECH PASIN
 Prefeito Municipal


MARCOS FRACALOSS
 Secretário de Finanças


ALEXSANDRO PORTILHO
 Presidente da C. Controle Interno


MICHELE G. PILETTI
 Contadora

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****EXERCÍCIO DE 2016**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.676.843,27	16.735.269,60	31.070.683,02
RECEITAS CORRENTES	40.676.843,27	16.735.269,60	31.070.683,02
Receita de Contribuições dos Segurados	7.341.075,37	7.869.348,94	8.641.901,80
Pessoal Civil	7.341.075,37	7.869.348,94	8.641.901,80
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	30.888.716,16	3.577.150,11	18.379.146,97
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.447.051,74	5.288.770,55	4.049.634,25
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.426.444,99	5.272.229,50	4.032.851,99
Outras Receitas Correntes	20.606,75	16.541,05	16.782,26
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	21.748.688,59	24.656.370,04	28.604.111,79
RECEITAS CORRENTES	21.748.688,59	24.656.370,04	28.604.111,79
Receita de Contribuições	21.748.688,59	24.656.370,04	28.604.111,79
Patronal	21.748.688,59	24.656.370,04	28.604.111,79
Pessoal Civil	21.748.688,59	24.656.370,04	28.604.111,79
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	62.425.531,86	41.391.639,64	59.674.794,81

DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	17.596.508,58	20.427.598,78	24.802.465,01
ADMINISTRAÇÃO	4.168,25	17.873,93	13.403,34
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	4.168,25	17.873,93	13.403,34
PREVIDÊNCIA	17.592.340,33	20.409.724,85	24.789.061,67
Pessoal Civil	17.399.144,49	20.259.972,60	24.460.771,03
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	193.195,84	149.752,25	328.290,64
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	193.195,84	69.850,08	189.809,20
Demais Despesas Previdenciárias	-	79.902,17	138.481,44
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	17.596.508,58	20.427.598,78	24.802.465,01

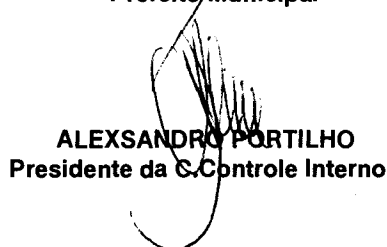
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	44.829.023,28	20.964.040,86	34.872.329,80
--	---------------	---------------	---------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	29.103,68	31.429,20
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	29.103,68	31.429,20
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	29.103,68	31.429,20

RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	26.045.000,00	34.265.000,00	35.620.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	210.797.814,35	217.381.995,47	267.129.370,71

Fonte: Sistema Betha -Delta Soluções em Informática Ltda, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 11/09/2015 e hora de emissão 08h e 47 min.


GUILHERME RECH PASIN
 Prefeito Municipal


ALEXSANDRO PORTILHO
 Presidente da C. Controle Interno


MARCOS FRACALOSSI
 Secretário de Finanças


MICHELE G. PILETTI
 Contadora

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

Exercício de 2016

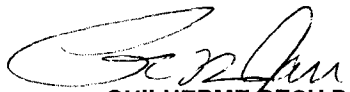
AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

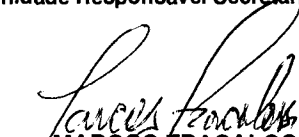
R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2013	27.049.587,42	20.427.598,78	6.621.988,64	217.381.995,47
2014	57.443.574,85	29.694.879,72	27.748.695,13	245.130.690,60
2015	60.461.781,14	33.148.195,59	27.313.585,55	272.444.276,15
2016	63.994.597,05	35.839.719,57	28.154.877,48	300.599.153,63
2017	67.803.996,14	39.441.557,38	28.362.438,76	328.961.592,39
2018	71.555.420,32	42.915.660,63	28.639.759,69	357.601.352,08
2019	75.119.880,21	45.711.282,28	29.408.597,93	387.009.950,01
2020	79.077.223,94	48.032.528,16	31.044.695,78	418.054.645,79
2021	83.556.539,03	51.486.542,94	32.069.996,09	450.124.641,88
2022	86.250.640,93	54.186.510,10	32.064.130,83	482.188.772,71
2023	88.841.284,44	56.634.207,70	32.207.076,74	514.395.849,45
2024	91.889.213,66	61.302.920,09	30.586.293,57	544.982.143,02
2025	94.196.175,94	63.307.289,98	30.888.885,96	575.871.028,98
2026	96.431.820,10	65.018.255,84	31.413.564,26	607.284.593,24
2027	99.265.435,84	66.349.188,23	32.916.247,61	640.200.840,85
2028	102.188.853,93	67.630.544,30	34.558.309,63	674.759.150,48
2029	105.155.514,68	68.587.042,99	36.568.471,69	711.327.622,17
2030	108.264.795,02	69.604.460,67	38.660.334,35	749.987.956,52
2031	110.875.821,67	71.003.403,08	39.872.418,59	789.860.375,11
2032	113.584.139,49	72.638.133,40	40.946.006,09	830.806.381,20
2033	116.272.456,65	73.908.358,59	42.364.098,06	873.170.479,26
2034	119.028.353,28	75.163.024,16	43.865.329,12	917.035.808,38
2035	122.624.780,65	81.517.801,44	41.106.979,21	958.142.787,59
2036	126.201.755,73	83.764.162,49	42.437.593,24	1.000.580.380,83
2037	129.937.107,59	86.461.920,24	43.475.187,35	1.044.055.568,18
2038	133.587.289,11	88.103.624,33	45.483.664,78	1.089.539.232,96
2039	136.462.576,87	89.680.436,20	46.782.140,67	1.136.321.373,63
2040	139.626.553,51	93.034.362,25	46.592.191,26	1.182.913.564,89
2041	142.489.483,04	94.438.109,93	48.051.373,11	1.230.964.938,00
2042	145.567.921,09	97.154.789,15	48.413.131,94	1.279.378.069,94
2043	148.558.033,41	99.196.765,27	49.361.268,14	1.328.739.338,08
2044	152.546.561,22	100.819.161,32	51.727.399,90	1.380.466.737,98
2045	124.709.345,21	102.648.815,17	22.060.530,04	1.402.527.268,02
2046	126.603.827,82	103.947.491,97	22.656.335,85	1.425.183.603,87
2047	128.686.421,45	106.708.057,74	21.978.363,71	1.447.161.967,58
2048	130.749.191,98	109.614.573,87	21.134.618,11	1.468.296.585,69
2049	131.517.246,69	111.129.667,48	20.387.579,21	1.488.684.164,90
2050	132.245.088,20	113.000.689,75	19.244.398,45	1.507.928.563,35
2051	132.847.406,50	114.499.730,13	18.347.676,37	1.526.276.239,72
2052	133.396.557,58	116.398.748,96	16.997.808,62	1.543.274.048,34
2053	133.823.804,66	118.104.919,55	15.718.885,11	1.558.992.933,45
2054	135.345.108,62	119.811.090,14	15.534.018,48	1.574.526.951,93
2055	136.860.324,91	121.479.345,82	15.380.979,09	1.589.907.931,02
2056	138.373.355,51	123.147.601,51	15.225.754,00	1.605.133.685,02
2057	139.886.062,98	124.853.772,09	15.032.290,89	1.620.165.975,91
2058	141.390.565,12	126.484.112,88	14.906.452,24	1.635.072.428,15
2059	141.613.667,08	128.114.453,66	13.499.213,42	1.648.571.641,57
2060	141.725.987,23	129.706.879,54	12.019.107,69	1.660.590.749,26
2061	141.725.152,87	131.299.305,42	10.425.847,45	1.671.016.596,71
2062	141.604.479,73	132.891.731,31	8.712.748,42	1.679.729.345,13
2063	141.356.883,96	134.446.242,29	6.910.641,67	1.686.639.986,80

2064	142.337.898,90	136.000.753,27	6.337.145,63	1.692.977.132,43
2065	143.292.433,33	137.517.349,34	5.775.083,99	1.698.752.216,42
2066	144.221.284,35	139.033.945,42	5.187.338,93	1.703.939.555,35
2067	145.123.023,51	140.474.711,69	4.648.311,82	1.708.587.867,17
2068	146.000.688,03	141.953.392,87	4.047.295,16	1.712.635.162,33
2069	146.850.674,27	143.394.159,14	3.456.515,13	1.716.091.677,46
2070	147.673.713,78	144.834.925,42	2.838.788,36	1.718.930.465,82
2071	148.468.308,77	146.237.776,79	2.230.531,98	1.721.160.997,80
2072	149.235.148,13	147.640.628,16	1.594.519,97	1.722.755.517,77
2073	149.972.688,87	149.005.564,63	967.124,24	1.723.722.642,01
2074	150.681.572,03	150.332.586,20	348.985,83	1.724.071.627,84
2075	151.362.478,88	151.697.522,67	- 335.043,79	1.723.736.584,05
2076	152.011.583,49	153.024.544,24	- 1.012.960,75	1.722.723.623,30
2077	152.629.381,99	154.313.650,90	- 1.684.268,91	1.721.039.354,39
2078	153.216.402,06	155.640.672,47	- 2.424.270,41	1.718.615.083,98
2079	153.768.655,11	156.891.864,24	- 3.123.209,13	1.715.491.874,85
2080	154.288.739,77	158.143.056,00	- 3.854.316,23	1.711.637.558,62
2081	154.774.862,69	159.394.247,76	- 4.619.385,07	1.707.018.173,55
2082	155.225.124,81	160.607.524,63	- 5.382.399,82	1.701.635.773,73
2083	155.639.790,01	161.858.716,39	- 6.218.926,38	1.695.416.847,35
2084	156.014.590,14	163.034.078,35	- 7.019.488,21	1.688.397.359,14
2085	156.351.827,66	164.247.355,21	- 7.895.527,55	1.680.501.831,59
2086	156.647.120,52	165.460.632,07	- 8.813.511,55	1.671.688.320,04
2087	156.898.100,68	166.598.079,13	- 9.699.978,45	1.661.988.341,59

Fonte: Sistema Betha -Delta Soluções em Informática Ltda, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 11/09/2015 e hora de emissão 15h e 48 min.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal


MARCOS FRACALOSSO
Secretário de Finanças


ALEXSANDRO PORTILHO
Presidente da C. Controle Interno


MICHELE G. PILETTI
Contadora

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

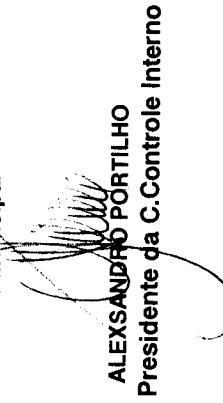
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
IPTU	Desconto cota única de 10%	Geral	614.357,38	644.583,77	676.619,58	A compensação se dá na previsão orçamentária da LDO 2016 pela redução da inadimplência. Essa redução acontece pelo estímulo aos pagamentos a vista. Outro motivo de compensação é a disponibilidade do recurso para rendimentos financeiros oriundos de aplicações no mercado financeiro.
Limpeza Pública	Desconto cota única de 10%	Geral	1.007.420,66	1.026.561,66	1.050.172,57	A compensação se dá na previsão orçamentária da LDO 2016 pela redução da inadimplência. Essa redução acontece pelo estímulo aos pagamentos a vista. Outro motivo de compensação é a disponibilidade do recurso para rendimentos financeiros oriundos de aplicações no mercado financeiro.

Taxa de fiscalização	Desconto previsto na lei 4.697/2009	Contribuintes do Simples Nacional	243.802,83	234.474,92	225.995,09	A compensação se dá na previsão orçamentária da LDO 2016 pelo aumento da adimplência forçada pelo protesto da CDA e pelo aumento de execuções fiscais que geram valores a maior na recuperação de dívida ativa.
Taxa de vigilância sanitária	Desconto previsto na lei 4.697/2009	Contribuintes do Simples Nacional	50.176,20	52.183,25	54.270,58	A compensação se dá na previsão orçamentária da LDO 2016 pelo aumento da adimplência forçada pelo protesto da CDA e pelo aumento de execuções fiscais que geram valores a maior na recuperação de dívida ativa.
TOTAL			1.915.757,08	1.957.803,59	2.007.057,83	

Fonte: Sistema Betha -Delta Soluções em Informática Ltda, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 24/09/2015 e hora de emissão 15h e 29 min.


GUILHERME RECH PASIN
 Prefeito Municipal


MARCOS FRACALOSS
 Secretário de Finanças


ALEXSANDRO PORTILHO
 Presidente da C.Controle Interno


MICHELE G. PILETTI
 Contadora

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

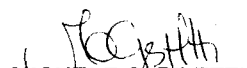
EVENTO	Valor Previsto 2016
Aumento Permanente da Receita	(1.576.794,24)
Decorrente de Receitas Tributárias	(7.750.641,75)
Decorrente de Transferências Correntes	6.173.847,50
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(1.014.785,33)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(2.591.579,57)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(2.591.579,57)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	(26.109.424,59)
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	12.689.667,36
Relativas a Outras Despesas Correntes	(38.799.091,95)
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	23.517.845,02

Fonte: Sistema Beta - Delta Soluções em Informática Ltda, Unidade Responsável Secretaria de Finanças, Data da emissão 05/10/2015 e hora de emissão 09h e 38 min.


GUILHERME RECH PASIN
 Prefeito Municipal


MARCOS FRACALOSS
 Secretário de Finanças


ALEXSANDRO PORTILHO
 Presidente da C. Controle Interno


MICHELE G. PILETTI
 Contadora

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

EXERCÍCIO DE 2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

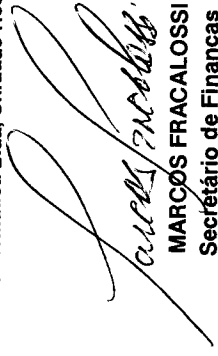
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais - 0001	200.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência - 0001	200.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento - 0001	100.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência - 0001	100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento - 0020	994.080,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência - 0020	994.080,00
Outros Passivos Contingentes - 0001	170.614,12	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência - 0001	170.614,12
Outros Passivos Contingentes - 0020	1.000.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contingência - 0020	1.000.000,00
Obras/serviço novo	572.000,00	Obras autorizadas em ata de Conselho de Fundos	572.000,00
SUBTOTAL	3.036.694,12	SUBTOTAL	3.036.694,12

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	-	Limitação de empenhos e/ou redução de dotações	-
Restituição de Tributos a Maior	-	Limitação de empenhos e/ou redução de dotações	-
Discrepância de Projeções:	-	Limitação de empenhos e/ou redução de dotações	-
Outros Riscos Fiscais	-	Limitação de empenhos e/ou redução de dotações	-

TOTAL	3.036.694,12	TOTAL	3.036.694,12
--------------	---------------------	--------------	---------------------

Fonte: Sistema Betha - Delta Soluções em Informática Ltda, Unidade Responsável Secretária de Finanças, Data da emissão 11/09/2015 e hora de emissão 13h e 43 min.


GUILHERME RECH PASIN
 Prefeito Municipal


MARCOS FRACALOSSO
 Secretário de Finanças


ALEXSANDRO PORTILHO
 Presidente da C. Controle Interno


MICHELE G. PILETTI
 Contadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

Of.nº 433/2015-SEMHAS

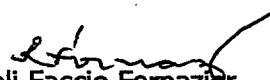
Bento Gonçalves, 02 de setembro de 2015.

Assunto: Atas Conselhos

Prezado Senhor,

Cumprimentamos Vossa Senhoria, oportunidade em que encaminhamos as atas dos Conselhos que aprovam a LDO/2016, bem como informamos que as mesmas foram encaminhadas digitalizadas na data de ontem.

Atenciosamente,


Rosali Faccio Fornazier

Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social

A Sua Senhoria o Senhor
Marcos Fracalossi,
Secretário Municipal de Finanças
Bento Gonçalves – RS

Baixa de presença da plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, realizada no dia 24 de setembro de 2015, às 13 horas e 30 min. na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTEC.

Rep. SEMHAS → Gabriela Diniz

Rep. SEMHAS → Patricia B. Weber

Rep. SMED → Graciele Jandelli

Rep. 16º CRE →

Rep. INSS → Juciano

Rep. FGTS → Juciano

Rep. SMMAM → Bioncalheiro

Rep. SMS → Graciane Rustick

Rep. SMF → Alessandro B. Zanteira

Rep. 3ª Idade →

Rep. 3ª Idade →

Rep. APAS → Lilian

Rep. da criança → Claudineia

Rep. dos deficientes → Damasceno

Rep. dos prestadores de serviço ao deficiente →

Rep. Ror do Amião → Juciano

Rep. Proteção Social Básica →

Rep. Proteção Social Básica →

Visitantes: J. R. C. M. L. Joice de Melo, Unirio

Quinta-feira, 25 de setembro, 14h30, Antares

Ata nº 08/2015

Por vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, com início às treze horas e trinta minutos, no Auditório da Faculdade de Tecnologia, de Inovação e Comunicação - CTEC, situado na Avenida Orlando Azeiteiro, 1429, cidade de Alta, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão Municipal de Assistência Social - CMAS de Bento Gonçalves, sob a Presidência do senhor Alexandre Buttner e a participação dos demais membros, conforme registro em livro de atas do presidente, inicialmente, readotou a totalidade do acordo com os membros presentes, que já haviam lido a ata da plenária anterior, que realizou-se por e-mail, colocou a mesma em votação e sendo esta aprovada por unanimidade, foi animada pelo presidente Em seguida, o presidente passou a palavra para a Secretaria Executiva, que também é membro, Patrícia Bunker Wilke, para fazer a leitura das correspondências recebidas, iniciando pelo ofício número trinta e sete e três de dois mil e quinze da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social - SEMHAS, em resposta ao ofício número quarenta e dois de dois mil e quinze encaminhado por este conselho, informando que conforme análise técnica realizada pela equipe do IAS, o Plano de Ação da Associação de Deficientes Físicos de Bento Gonçalves - ADUF não apresenta alterações conforme acordado em termo de acordo assinado em 12 de dezembro de 2014 pela entidade, diante disso, informam que a equipe do IAS, por meio do setor de regulação da Secretaria Municipal realizou avaliação e entidade onde foram concluídas que o Plano de Ação não está de acordo com o termo de acordo, exigindo adequações conforme previsto, Ofício número quarenta e um de dois mil e quinze da SEMHAS, solicitando a inclusão imediata da reunião do CMAS, a apresentação da lei de Diagnóstico Orçamentária - livro referente ao ano de 2016 para análise e deliberação da plenária, bem como da Comissão Técnica Permanente.

monte de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Itaboraiti, para participar da Audiência Pública de Prestação de contas do Legislativo e Executivo Municipal, que será realizada no dia 28 de setembro de 2015, às 16 horas, na Câmara Municipal; E-mail do Setor de Vigilância Social do MDS informando sobre o prazo SUAS 2015; Processo de Auxílio Financeiro nº 9671/2014 da Caixa de Amizade de Itaboraiti. Em seguida, o presidente Alimandro fez a apresentação da LDO, informando que a previsão de gastos para a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social para o ano de 2016 é de treze milhões setenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais com noventa e sete centavos (R\$ 13.074.927,96), onde o valor total para a manutenção da Política de Assistência Social no município, a previsão é de um milhão setecentos e dez mil duzentos e noventa reais (R\$ 1.710.260,00), dividida da seguinte forma: Proteção Social Básica novecentos e setenta e um mil reais (R\$ 971.000,00); Proteção Social Especial - Média complexidade quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e noventa reais (R\$ 458.260,00); Proteção Social Especial - Alta complexidade duzentos e oito mil reais (R\$ 208.000,00); e, Gestão Descentralizada setenta e três mil reais (R\$ 73.000,00). Alimandro relata que a previsão orçamentária para 2016 sofreu alterações durante o ano de 2015. A conselheira Gabriela comenta sobre o valor de recursos próprios destinados para a Proteção Social Especial, tendo como previsão o valor de cinquenta mil reais (R\$ 50.000,00), considerando um valor baixo para a complexidade da ação. A plenária aprovou e discutiu sobre a LDO, e deliberou pela aprovação. Logo em seguida, o presidente Alimandro fez a apresentação da movimentação financeira, receitas e despesas, dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de agosto de 2015. Informou que o total geral do referido mês, tinha como saldo inicial de quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais com noventa e sete centavos (R\$ 44.951,90), foi acrescentado cento e trinta e dois mil quinhentos e oitenta reais com oitenta e sete centavos (R\$

145.434,38), diço (R\$ 132.580,88), rendimento de juros no valor de quatro mil e dezesseis reais com cinquenta e dois centavos (R\$ 4.036,52), redigidos pagamentos no valor de cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos (R\$ 145.424,38), ficando um saldo de seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais com trinta centavos (R\$ 683.549,30), compenhe a pagar no valor de cento e noventa e sete mil quinhentos e vinte reais com oito centavos (R\$ 167.630,08), ficando um saldo disponível no valor trezentos e oitenta mil quinhentos e noventa e sete reais com oitenta e quatro centavos (R\$ 370.597,84). A conselheira Izabelina questiona o motivo da contratação de equipe para o ACCESSUAS, uma vez que, no momento não estão sendo ofertados cursos do PROATEC, a conselheira Gabriela informa que uma das ações dessa equipe é executar um trabalho com as pessoas que redigiram os cursos em outros momentos. Em seguida, o presidente passou para a pauta de análise do Preço de Auxílio Financeiro para a entidade Box do Amicião. O presidente e a conselheira Maria das Graças relataram que inicialmente a entidade estava solicitando oitenta e dois mil reais (R\$ 72.000,00), mas em virtude dos cortes de gastos, a entidade reduziu o projeto para trinta e seis mil reais (R\$ 36.000,00), com recursos do MDS. A plenária analisou e discutiu o projeto, aprovando o auxílio financeiro de trinta e seis mil reais (R\$ 36.000,00). Após, o presidente e a conselheira Patrícia relataram sobre a visita realizada na entidade Ação Social São Roque no dia 02 de setembro de 2015. A conselheira Patrícia informa que a entidade foi notificada a entregar a documentação exigida pelo CMAS até o dia 30 de setembro, para continuar com a inscrição ativa junto ao CMAS, caso a entidade não consigo entregar a referida documentação, poderá ocorrer o cancelamento da inscrição da entidade. Em seguida, o presidente apresentou uma proposta de data para a capacitação a ser realizada com os conselheiros, sugerindo a data para 27 de novembro de 2015, sugeriu também que nesse dia seja

nominalmente em 20 anos de criação da CMAB, quando como data
de criação 18 de outubro de 1995, a plenária aprovou a sugestão
de data. Por fim, as conselheiras Patrícia e Gracielle colocaram sobre
as bancadas da Educação Permanente, e sobre a importância
de as conselheiras estarem participando desses espaços. Após a Pre-
sidente deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tra-
tar, levou a presente ata que após lida e aprovada, assinada
pelas presentes. Santa Genevieve, 24 de setembro de 2015.

REUNIÃO ORDINÁRIA

DIA: 15 DE SETEMBRO DE 2015

HORÁRIO: 13h30

LOCAL: AUDITÓRIO CASA DAS CONSELHEIRAS

ENTIDADE

SHED

grupo Maximo Bortolini

SHB

Sembas

CONSELHEIRAS

Guilherme Piza Ferrari Bassoli

Joanete Sant'Anna

Antônio Carlos

Andréia Antonini

COMVI

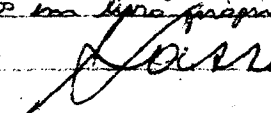
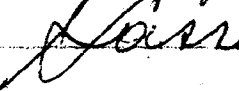
Cras. III
SEMHAS
U.A.C.B.

Sec. Saúde
U.A.C.B.
Vilfredo
Lar do
Sislei

Maria
Luciano

~~Angela~~
~~Chapman~~
~~Chapman~~
~~Chapman~~
~~Chapman~~
Souza
Mão Dada

Ata nº 04/2015

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala do Conselho, os componentes do Conselho Municipal do Idoso para tratar dos seguintes assuntos. O vice-presidente Andréo Carla Antenori colocou por grupo as atividades que serão realizadas no mês de setembro e de outubro para o Idoso, em parceria SESC - Prefeitura Municipal, e a programação UCS Sênior, da UCS Camp Bento. O presidente Antenor Sassi expôs que temer a disponibilidade do Fundo Municipal do Idoso, a quantia de vinte mil reais (R\$ 20.000,00), inicialmente, para proporcionar amparo financeiro aos programas, projetos, campanhas, termos de cooperação e desenvolvimento de programas e ações dirigidas para a execução de políticas públicas de proteção e defesa dos direitos do Idoso. Manter o Fundo Municipal do Idoso no que se refere ao seu custo de manutenção, conferências, seminários e outros, o qual foi aprovado pelos participantes da reunião. A conselheira Cristine Woltrich expôs sobre o atendimento do Idoso no meio de transporte do nosso município, onde se decidiu ir às empresas de transporte coletivo, reunindo os motoristas para realizar um trabalho de conscientização de como lidar com o Idoso e consequentemente o deficiente também. O vereador Marcos Casserini expôs na Câmara de Vereadores um projeto de lei visando o uso da biometria digital para os idosos ao usarem no transporte coletivo, ficando apenas o uso do cartão magnético, o qual foi aprovado e aguarda apenas a sanção do Prefeito. Nada mais havendo a constar, lavra a presente ata que será assinada por mim, Giseli Paggi Ferraz Cavallini e pelo presidente do Conselho Municipal do Idoso, Antenor Sassi, sendo que as demais assinaturas serão registradas em livro próprio. Assinatura de Gisele Paggi Ferraz Cavallini, quinze de setembro de dois mil e quinze.   Antenor Sassi, Andréo Carla Antenori,

COMUI

Ata 13/2015

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião da Casa dos Conselhos, situada na rua treze de maio, número trezentos e dezesseis, subsolo, em Bento Gonçalves, realizou-se a plenária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Bento Gonçalves. O conselheiro João Tessaro apresentou a situação financeira dos recursos do fundo, e de acordo com a arrecadação do período do IR, para cada projeto o contingenciamento passou de 20% para 4%, sendo que será liberada, portanto, a diferença de 16%. A seguir, apresentou o Plano de Aplicação para 2016, explicando os valores de recursos livres e de recursos vinculados, previstos, totalizando R\$ 1.000.050,00. O plano foi aprovado por unanimidade. A seguir o conselheiro Alissandro Bittencourt apresentou a LDO no que tange aos recursos específicos para o fundo do Comdica, R\$ 50.000 de recursos livres e R\$ 1.000.000,00 de recursos vinculados, bem como seus objetivos. Também foi aprovado por unanimidade. A seguir a comissão eleitoral apresentou os preparativos para a operacionalização da eleição do próximo dia 04, domingo, salientando que apenas em 2 locais de eleição faltam mesários (Bairro Municipal) e caso não se consigam, pela localização de risco, as urnas de lá serão fechadas. Foi salientada que, caso haja recursos interpostos após o pleito de domingo, será convocada uma plenária extraordinária. Finalmente, falando-se sobre os projetos que estão sendo avaliados, surgiu a sugestão de começar a convidar para as plenárias representantes dos projetos que recebem financiamento, para que possa se desenvolver uma maior integração entre os mesmos e o Conselho. A partir do edital de 2017, essa participação passará a ser obrigatoriedade para pleitear recursos do Fundo. Finalmente a presidente salientou que a decisão aprovada na plenária anterior de custear as despesas logísticas da eleição do Conselho Tutelar deve ser revogada, uma vez que por Resolução federal do CONANDA, tal destinação não é permitida com os recursos do Fundo. A SEMHAS era oficiada da decisão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Debora

Frizzo, na ausência da secretária, e as demais assinaturas encontram-se no livro de registros. *Debo Frizzo*

Plenária Ordinária
 Data: 30 de setembro de 2015
 Horário: 8h30
 Local: Auditório da Casa dos Conselhos

Entidade	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Educação	<i>[Assinatura]</i>	
Secretaria Municipal de Saúde	<i>Gandra Schmitt</i>	
Secretaria Mun de Habitação e Assist Social		
Secretaria Municipal de Administração	<i>Augusta Passaia</i>	
Secretaria Municipal de Finanças	<i>[Assinatura]</i>	
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social e Fundação Casa das Artes		
Poder Judiciário		
Brigada Militar e Corpo de Bombeiros		
Ministério do Exército e Polícia Civil		
Ensino Público Federal e Estadual	<i>[Assinatura]</i>	
Classe Patronal escolhido entre CIC, CDL e Sindicatos Patronais		
Representante Classe Trabalhadora (Sindicatos e Associações Profissionais)	<i>[Assinatura]</i>	
Sistema S	<i>[Assinatura]</i>	
Representante das Entidades Assistenciais	<i>[Assinatura]</i>	
LIONS e ROTARYs	<i>[Assinatura]</i>	
Área Educacional Privada	<i>[Assinatura]</i>	
Área da Saúde		
UESB/DAS		
Entidades Religiosas	<i>[Assinatura]</i>	
OAB		
UACB	<i>[Assinatura]</i>	
Convidados		
Entidade	Assinatura	
ASS. AMIGOS DA CRIANÇA	<i>[Assinatura]</i>	

**PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS DO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUMDICA) DE BENTO
GONÇALVES – 2016**

Considerando que:

1. O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA** – é o órgão normativo, deliberativo e controlador das ações em todos os níveis em relação às políticas para as crianças e os adolescentes no Município, sendo responsável também pela formulação da Política Municipal de Atendimento a Criança e o Adolescente, conforme determina a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Municipal nº 2829 de 23 de julho de 1999 e Lei Municipal nº 3759 de 29 de julho de 2005, que também regulamenta o **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** e Decreto Municipal nº 7064, de 21 de dezembro de 2009, que institui os procedimentos de concessão de auxílios financeiros e seu controle;
2. O **Fundo Municipal**, conforme dispõe o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA é um mecanismo de arrecadação de recursos financeiros para complementar a efetivação da política de atendimento, conforme a **Doutrina da Proteção Integral**, sendo, portanto, um mecanismo fundamental ou mesmo estrutura básica para a implementação do ECA, sem os quais a política pode ser ameaçada;
3. A proposta deste Conselho visa a garantia do acesso às **Políticas Sociais Básicas**, contemplando os **direitos fundamentais** da Criança e do Adolescente conforme consta na Constituição Federal, Art. 204 e 227, no Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 87 e consequentemente pelas Leis Municipais acima relacionadas;
4. O Plano de Ação e Aplicação contempla a consolidação da **proteção integral** fundamentada no princípio da **prioridade absoluta** e consagrada no Art. 227 da Constituição Federal;

5. As **Diretrizes, Nacional para a Política de Atenção Integral à Criança e à Adolescência** e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, asseguram que seja destinado o **mínimo de 1%** do orçamento municipal para o FUMDICA;
6. No município há crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, especialmente as de perfil de baixa renda e/ou aquelas que necessitam de proteção especial;
7. A implementação, consolidação, manutenção e fortalecimento da **Rede de Atendimento e Articulação de Políticas Públicas à Infância e à Adolescência** de Bento Gonçalves, cujo propósito é articular a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente através de um conjunto de ações governamentais e não governamentais existentes ou que venham a ser criadas pelas políticas públicas setoriais locais, criará condições políticas e técnicas que visam a inclusão, promoção e a qualidade social do atendimento e a melhoria dos resultados para a qualidade de vida das crianças e adolescentes;
8. O fomento aos serviços sociais básicos, a implantação e implementação de programas e projetos e a realização de convênios com as **Entidades Parceiras do Município**, que atuam na **promoção, prevenção e defesa** da política de direito da criança e do adolescente, torna-se fator preponderante e imperativo que haja um Plano de Ação com disponibilidade de recurso financeiro para tais investimentos na área da Infância e Adolescência;

Pelas considerações elencadas, segue detalhamento do **Plano de Ação e Aplicação de Recursos** e orçamento para o ano de **2016**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.829/99 e nº 3.759/05 e com o Decreto Municipal nº 7.064/09, em cumprimento à Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, na forma dos itens a seguir:

1. Destinação de R\$ 230.000,00 para o fomento de serviços, programas e projetos da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade,

através da implantação e/ou implementação de Programa de Proteção em regime de orientação e apoio sócio-familiar;

2. Destinação de R\$ 620.000,00 para o fomento de serviços, programas e projetos, de políticas sociais básicas, prioritariamente na área de assistência social, cultura, saúde, educação e esporte, a partir da implantação e/ou implementação de Programa de Proteção em regime de orientação e apoio sócio-familiar;
3. Destinação de R\$ 76.000,00 para a implantação e fortalecimento da Rede de Atendimento e Articulação de Políticas Públicas à Infância e Adolescência, bem como para remuneração de serviços de pessoa jurídica e/ou física e os respectivos encargos sociais;
4. Destinação de R\$ 25.000,00 para investir na formação continuada dos Conselheiros de Direitos e Tutelares e, inclusive, dos gestores e/ou profissionais que atuam nas Entidades que compõem a Rede de Atendimento e Articulação de Políticas Públicas à Infância e à Adolescência;
5. Destinação de R\$ 28.600,00 – Custeio da manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e participação de seus representantes em Conferências, Congressos, Convenções, Seminários, Treinamentos e outros;
6. Destinação de R\$ 50.400,00 para manutenção e incremento dos recursos materiais e humanos necessários para garantir estrutura física, formulação, promoção e execução da política municipal de atendimento e exercer suas atribuições legais de normatização, deliberação e controle das ações e procedimentos do Conselho, inclusive análise, formalização e acompanhamento da concessão de auxílio financeiro às entidades parceiras que realizam o atendimento direto das crianças e dos adolescentes;



7. Destinação de R\$ 10.000,00 para a produção de materiais informativos e de divulgação das ações do COMDICA, que fomentem a política de direito, e ampliem o potencial de captação de recurso através de campanhas e ações continuadas.

TOTAL DO ORÇAMENTO

Para a execução do Plano de Ação, o COMDICA solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bento Gonçalves a inclusão na Proposta Orçamentária do Município para o ano de 2016, destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.026.400,00 (um milhão, vinte e seis mil e quatrocentos reais) para aplicação no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bento Gonçalves – FUMDICA, garantindo assim a aplicabilidade do disposto na Lei Federal 8.069/90 – ECA, bem como a execução das Políticas Públicas Municipais.

Bento Gonçalves, 25 de agosto de 2015.

Debora Frizzo
Presidente.

Presença da reunião extraordinária do COMDIM de dia 25 de
 de 2015, às 08 horas e 30 minutos, na sala dos conselhos

Rep. da SEMRAG: Adriana Goldardo

Rep. do SMED: Jander ^{André}

Rep. do SMS: Karina P. Vago

Rep. da Coordenação de Kultur: Paulo

Rep. do Gabinete do I. Dama: Amaury Assaia

Rep. do DEAM: Danielle

Rep. do Bregado Militar:

Rep. da EMATER: Maurício

Rep. da Defensoria Pública:

Rep. do OAB:

Rep. do UACB:

Rep. do CIC:

Rep. do CDL: *[Signature]*

Rep. do Sind. Trab. Ruas:

Rep. do Sind. Trab. Urbanos: Lázaro Pilegos

Rep. Povos Indígenas:

Rep. Part. Buro. Superior: *[Signature]*

Rep. Mulher: Rafaela Bizar Gaudes

Rep. Sindilops:

Rep. Assoc. Amist. Sociais:

VISITANTES: Alessandro B. Fontana

quanto a questão do atenuismo de vinte de no-
vemlho a seis de dezembro, bem como questões co-
lue visibilidade do COMDIM. Regina sugere que no dia
quatro de outubro na semana de Bento o COMDIM partici-
pe. A presidente finaliza reforçando a partici-
pação de todos e que vai entrar em conta-
to com a possível palestrante na Capacitação
sendo o que tinha B.G 210912015 \$

Ata nº 09/2015

As vinte cinco dias do mês de setembro de dois
mil e quinze na dependência da Casa das Comissões
realiza-se uma Reunião Extraordinária com os mem-
bros do COMDIM onde foram tratados os seguintes assun-
tos: Lei Diretrizes Orçamentárias na aprovação do
Municipal dos Direitos da Mulher e na aprovação do
de Dois mil e Dezesseis para análise e deliberação da
plenação. A presidente Beatriz Fontanella conduziu
a reunião, passando a palavra para o representante
da SEMHAFS que fez a apresentação da LDO. O
Senhor Alexandre Fontoura fez a propoção dos
valores para dois mil e dezesseis. Sendo que os con-
selheiros aprovaram por unanimidade. Nada
mais havendo a constar, lida a presente ata que
foi assinada por mim presidente e vice presidente, Ben-
to Gonçalves, 25 de setembro de 2015. B. Fontanella

al Presença da reunião ordinária do Conselho Municipal de Seg
Alimentar e Nutricional, realizado no dia 21 de setembro de 2
às 13h e 30 min, na casa dos Conselheiros

Rep. da Saúde: ~~Adriana~~

Rep. da Agricultura: ~~Grilo~~ Alencar

Rep. da Educação: ~~Márcio~~ Marangoni

Rep. da Educação: ~~Andréa~~ Rego

Rep. do Meio Ambiente: ~~Paulo~~

Rep. da SEMHAS:

Rep. da SEMHAS: Caroline Cernaro

Rep. da IFRS:

Rep. da IFRS: Winston Xavier Oliveira

Rep. da Embropa:

Rep. do Emater:

Rep. do Hospital Tacchini: Nelinda Ana Rodrigues

Rep. da Assoc. Anist. Social:

Rep. da Assoc. Anist. Social:

Rep. do SINDAL:

Rep. do UACB:

Rep. das Paróquias: Marlene Colliani

Rep. Pastoral da Lembrança:

Rep. ABMEME:

Rep. Benefício:

Rep. Sind. Tech. Ruyana

Rep. Nucleon: ~~Paraguai~~

Rep. Assoc. Agricultores Fam.:

Rep. Sind. SIKES: Eduardo Vaselki Forina

Rep. do UCS: ~~Vila~~ Balota

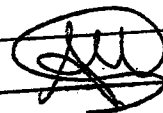
Rep. Assoc. dos Produtores Ecológicos:

Rep. Sind. Rural do Sertão Garças:

Rep. Sind. Rural do Sertão Garças:

Convidados: ~~Artêmio~~ RIBOLINI JUNIOR

ADRIANA MACCHIATO MASTRI CARVALHO



[illegible]

30
The first of the series of papers in this series
is a list of the names of the persons who
were present at the meeting of the
Board of Directors of the
City of New York, held on
the 11th of December, 1890.
The list is as follows:

Presença da reunião plenária ordinária do Conselho Municipal de
Voluntários de Interesse Social - COMUHIS, realizada no dia 22 de setembro
de 2015, às 13 horas e 30 minutos, no caso dos senhores.

Rep. do SEMHAB: *[Signature]*

Rep. do SEMHAB: *[Signature]*

Rep. do IPURB: *[Signature]*

Rep. do IPURB: *[Signature]*

Rep. do SMVOL: *[Signature]*

Rep. Mobilidade Urbana: Michelle Benveniste

Rep. Meio Ambiente: *[Signature]*

Rep. Finanças: *[Signature]*

Rep. Saúde: *[Signature]*

Rep. Caixa Federal: *[Signature]*

Rep. Assoc. Assoc. Habitacionais: *[Signature]*

Rep. Assoc. Assoc. Habitacionais: *[Signature]*

Rep. Assoc. Assoc. Habitacionais: *[Signature]*

Rep. AGARV: *[Signature]*

Rep. CAB: *[Signature]*

Rep. ASCON/Unidades: *[Signature]*

Rep. JACB: *[Signature]*

Rep. Assoc. Amist. Secão: *[Signature]*

Rep. ACOMAC: *[Signature]*

Rep. do SITRACOM: *[Signature]*

Convidados: *[Signature]*

10

[Handwritten signature]

COMUHI5



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
PARECER CME n. 12/2015**

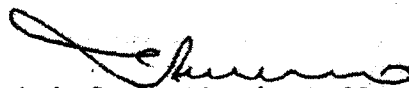
**Manifesta-se sobre proposta de
Lei de Diretrizes Orçamentárias -
LDO para o ano de 2016.**

O Conselho Municipal de Educação - CME protocolou em 15 de setembro de 2015 o Ofício nº 618/2015 da Secretaria Municipal de Educação - SMED, contendo solicitação de análise e Parecer deste Órgão Colegiado acerca da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2016 - LDO/2016.

Ao identificar que, com a propositura em questão, cujo total é de R\$ 80.043.767,50 (oitenta milhões, quarenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), é possível contemplar proporcionalmente as metas e as estratégias constantes no Plano Municipal de Educação - PME, aprovado pela Lei Municipal nº 5948, de 02 de junho de 2015, **este Órgão Colegiado aprova a proposta de LDO para o ano de 2016.**

Bento Gonçalves, 17 de setembro de 2015

Aprovado por unanimidade dos presentes, em reunião extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2015.


Luis Carlos Mendonça Mezzomo
Presidente

Ata nº 009115

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTEC, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério Municipal - FUNDEB. A partir do primeiro de setembro de dois mil e quinze, aconteceu a substituição de alguns Conselheiros e suas representatividades, ficando assim composto: Titulares e Suplentes, representando o Poder Executivo: Fernanda Lodetti; suplente: Adriana Raffiner. Tânia Maria dos Santos, Geolinda, suplente: Juliana Correa Lobo; representando os professores: Adriana Torzi; suplente: Angelita Pavan Poloni; representando os Diretores: Ana Cristina Bertolini, suplente: Jana Pierosan Signor; representando pais: Eugênio Carlos Lunelli; suplente: Mônica Chiminazzo Ferronato; representando os estudantes: Carlos Marowoni, suplente: Bernardete Woithosri; representante estudantes: Fernando Fin Bertolotto, suplente: Fabiane Corallo dos Santos; representando os servidores: Rejane de Tom Balbinot; suplente: Paulene Dalmas; representando o Conselho Municipal de Educação: Simone De Fátima Averi; suplente: Janete Maria Ziero Lunelli; representando o Conselho Tutelar: Laura Cunico; suplente: Renata Coelho Cardoso; representando pais: Maria Rita Rosa de Silva; suplente: Cassiane Dias Rando; suplente: a representação do Conselho

informou que o Professor Americo Penneto encerra suas atividades como Presidente do referido Conselho, sendo que nesta reunião, conforme a nova composição, dos Conselheiros, será eleito um novo Presidente. Explicou o significado da sigla FUNDEB e que também será repassado informação sobre as atribuições do mesmo. Aproveitando o momento será analisada a lei de Dotações Orçamentárias - LDO. Após foi explanado quais as atribuições de cada Conselheiro, digo do Conselho do FUNDEB. Dando sequência o Contador Alisson foi para explicar e apresentou a lei de Dotações Orçamentárias para o ano de dois mil e dezesseis. Explicou como é realizada esta lei, que são as previsões de gastos, bem como todas as divisões dos mesmos, necessários para o funcionamento e pagamento, sendo que qualquer alteração da mesma, só ocorrerá mediante Projeto de Lei. Após explanação da lei de Dotações Orçamentárias - LDO, vigente para o ano de dois mil e dezesseis, os Conselheiros Titulares e Suplentes presentes após apreciação da referido lei, salientando-se que LDO é lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo apresentada nesta reunião as especificações de cada dotação e com base nisso os Conselheiros aprovaram a referida lei por unanimidade. Dando continuidade à leitura das atribuições do Conselho foram lidas e comentadas a fim de informar aos Conselheiros dando e oportunizando conhecimento das mesmas. Após foi abordado a eleição do Conselho dando abertura a cada Conselheiro para assumir o referido cargo, isto é, o cargo de Presidente, sendo escolhida como Presidente do Conselho a professora Ana Cristina Bertolini, e como vice-presidente o representante de pais, o senhor Eugênio Carlos Lunelli, informando que a professora Ana Cristina Bertolini, representa os Diretores das Escolas Municipais.

plado mais havendo a constar, lauro e encerro a presente ata, a
sinada por mim e pelos demais presentes Bento Gonçalves, 14 de
setembro de 2015. Tâma 125 Jeslindo ~~Silva~~ ~~Monia Rita~~ ~~Silva~~
Angelita Pavan Poloni, ~~Luzi~~ ~~Alonso~~ ~~Carriane Dias~~ ~~Monica~~ ~~Barbosa~~
Bernadete, Regiane de Toni Ballerini, Renata Cecilio Carabina ~~Pauline~~
Ja ~~Frederico~~, Ana Zamboni, Florenti, Ratti, ~~Miguel~~ ~~Costa~~, Pauline
Caimas, Alessandro B. Fontana

ATA 002/2014

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e quinze, reuniu-se os Conselheiros Municipais de Educação em sua sala, para reunião extraordinária, às treze horas e trinta minutos, para apreciar a proposta de Lei Orçamentária Anual para o ano de dois mil e quinze. Após explicações, questionamentos e debate, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrando esta ata, assinada por mim, Luis Carlos Mendonça Melo e demais Conselheiros. Bento Gonçalves, 30 de outubro de 2014.

Gemeine Jose Cisterna, Mayra Guevara, María Jaramilla
BSc mit Franziska, Chomari, Biedewitz, Duden Raggio, etc.

Ata. 00412015

Por depósito de dois mil e quinhentos
em reunião extraordinária, reuniram-se os conselheiros
as onze horas e trinta minutos, para apreciar a Lei de Di-
stribuição Orçamentária de dois mil e quinhentos. Após a apre-
sentação e esclarecimentos houve o debate e a mesma foi
provada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo
tratar saiu a presente ata que será assinada por mim e
pelos demais. Bento Gonçalves 17 de setembro de 1915. *[Assinatura]*

Sir C. Henry Gordon, ~~Post Office~~ Lamer, Salisbury T. B. Tenn.
Lamar, Tenn., ~~Kenneth~~, W. R. Lewis, ~~Lester~~